

PLANO MUNICIPAL DE

# SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2025-2028



PREFEITURA  
**SANTARÉM**  
Trabalho e transformação

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRABALHO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL





# Administração

2025 – 2028

# 1 ESTRUTURA DE GOVERNO

**José Maria Tapajós**  
Prefeito de Santarém

**Carlos Eduardo Cardoso Martins**  
Vice – prefeito de Santarém

**Ângelo César Coelho Azevedo**  
Secretário de Governo – Semg

**Wellington de Souza Galdino**  
Secretário de Administração – Semad

**Celsa Maria Gomes de Brito Silva**  
Secretária de Trabalho e Assistência  
Social – Semtras

**Maria Josilene Lira Pinto**  
Secretária de Finanças – Sefin

**Everaldo de Souza Martins Filho**  
Secretario de Saúde – Semsá

**Maria José Maia da Silva**  
Secretária de Educação – Semed

**Priscila Castro Teixeira**  
Secretária de Cultura – Semc

**Emir Machado de Aguiar**  
Secretário de Habitação e  
Regularização Fundiária – Sehab

**Emanuel Júlio Leite da Silva**  
Secretário de Turismo – Semtur

**João Antônio Paiva de Albuquerque**  
Secretário de Portos e Transporte  
Aquaviário – Sempta

**Vânia Maria Azevedo Portela**  
Secretária de Meio Ambiente –  
Semma

**Bruno da Silva Costa**  
Secretário de Agricultura e Pesca –  
Semap

**Sérgio Gouvea de Melo**  
Secretário de Infraestrutura –  
Seminfra

**Ronan Manuel Liberal Lira Junior**  
Secretário de Urbanismo e Serviços  
Públicos– Semurb

**Michell de Sousa Martins**  
Secretário de Planejamento, Gestão,  
Desenvolvimento Econômico,  
Indústria, Comércio, Inovação e  
Tecnologia – Semdec

**Marcelino Fortunato Xavier Neto**  
Secretário de Mobilidade e  
Trânsito – SMT

**Pedro Henrique Sousa de Sousa**  
Secretário da Juventude, Esporte  
e Lazer – Semjel

**José Eliseu Ramos Farias**  
Chefe de Gabinete

**Roberto César Lavor dos Santos**  
Coordenador de Licitações e  
Contratos

**Thiago de Oliveira Pinto**  
Coordenador de incentivo à  
Produção Familiar

**Rayza Silva Sousa Reis**  
Coordenadora de Comunicação

**Katiane Costa Sá**  
Coordenadora Executiva de  
Administração

**Renato Guimarães da Silva**  
Coordenador de Planejamento e  
Políticas Públicas

**Darlison Rêgo Maia**  
Coordenador de Defesa Civil

**Raimundo Alfredo Canto Seixas**  
Coordenador da Receita Municipal

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município

**Paula Danielle Teixeira Lima Piazza**  
Procuradora Geral do Município

## **2** CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

**Celsa Maria Gomes de Brito Silva**  
Presidente CAISAN / Secretária  
Municipal de Trabalho e Assistência  
Social – Semtras

**Mário Gabriel de Aguiar Santos**  
Secretário-Executivo CAISAN

**Maria José Maia da Silva**  
Secretária Municipal de Educação –  
Semed

**Everaldo de Souza Martins Filho**  
Secretário Municipal de Saúde –  
Semsa

**Bruno da Silva Costa**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Pesca – Semap

**Secretaria Municipal de Trabalho  
e Assistência Social – Semtras**  
Adriany Arruda de Oliveira  
Alinny Lobato dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde –  
Semsa**  
Samille Tapajós da Silva  
Elcivania Miranda Lopes

**Secretaria Municipal de Educação –  
Semed**  
Vanderlina Maia Gonçalves  
Íara Elizabeth Sousa Ferreira

**Secretaria Municipal de Agricultura  
e Pesca – Semap**  
Alexandre Canté Ribeiro  
Raquel da Silva Sales

### **3 COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Embora não componham formalmente a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Santarém, agradecemos aos(às) seguintes profissionais que contribuíram para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém, colaborando com subsídios técnicos, edição e apoio ao processo de construção intersectorial:

- Camilly do Carmo Figueiredo de Sousa Campos
- Dianna Dayana Lobato Paes
- Fagner Rocha Gonçalves
- Juvenal Silva Araújo
- Luciano Meireles Silva
- Roselene Maria Duarte Andrade

### **4 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

#### **▪ Gestão 2023 a 2025**

**Endereço:**

Av. Curua-Una, nº 762 – Santíssimo  
CEP: 68005-440 – Santarém/Pará



**Fone:**

(93) 99247-2676

**E-mail:**

[cdc.semtras@santarem.pa.gov.br](mailto:cdc.semtras@santarem.pa.gov.br)

## 4.1 Representantes Governamentais

### ■ 4.1.1 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – Semtras

Titular: Fagner Rocha Gonçalves

Suplente: Alinny Lobato dos Santos

### ■ 4.1.2 Secretaria Municipal de Educação – Semed

Titular: Íara Elizabeth Sousa Ferreira

Suplente: Suelen Valeska Matos Brito

### ■ 4.1.3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Semap

Titular: Juvenal Silva Araújo

Suplente: Herman José Cota Fernandes

### ■ 4.1.4. Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Titular: Samille Tapajós da Silva

Suplente: Danila Juliana da Costa Sousa

## 4.2 Representantes Não Governamentais

### ■ 4.2.1. Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós – COOMAPLAS

Titular: Antônio Rodrigues dos Santos

Suplente: Gilberto Nunes de Almeida

### ■ 4.2.2. Cooperativa Agrícola Mista de Produtores do Oeste do Pará – CCAMPO

Titular: Mário Cesar Zanelato

Suplente: Fábio José de Sousa Silva

- **4.2.3. Universidade Estadual do Pará – UEPA**  
Titular: Many Chuery Medeiros de Andrade  
Suplente: Juarez de Souza
  
- **4.2.4. Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém**  
Titular: Valdeci Oliveira de Sousa  
Suplente: Nayara Fabiana Alcântara Carlos
  
- **4.2.5. Conselho Comunitário de Segurança da Grande Área da Nova República – CONSEG/NR**  
Titular: Ambrózio Brito Ferreira  
Suplente: Dalvaci da Cruz Galvão
  
- **4.2.6. Conselho Comunitário de São Braz – CONCOSB**  
Titular: Joilson Moura Dutra  
Suplente: Olindelma Pedroso Peixoto
  
- **4.2.7. Associação Beneficente de Ministros do Evangelho do Pará**  
Titular: José Raimundo Sardinha  
Suplente: Isaac Mendes Gomes
  
- **4.2.8. Instituto Nel Oliveira Educacional**  
Titular: Ingrid Natalia Godinho Cardoso  
Suplente: Francisca Nelcivane Martins de Oliveira



## 5 SIGLAS

<b>AEE</b>	<b>AEE</b>	<b>CAF</b>	<b>CAE</b>
Atendimento Educacional Especializado	Atendimento ao Educando Especial	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar	Conselho de Alimentação Escolar
<b>CAISAN</b>	<b>CCOM</b>	<b>CEPLAC</b>	<b>CGU</b>
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenadoria de Comunicação	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	Controladoria Geral da União
<b>CIPROF</b>	<b>COMSEA</b>	<b>CONSEA</b>	<b>CONSEANS/PA</b>
Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará
<b>CRAS</b>	<b>CREAS</b>	<b>DAE</b>	<b>EJA</b>
Centro de Referência de Assistência Social	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Documento de Arrecadação Estadual	Educação de Jovens e Adultos
<b>EAN</b>	<b>eMulti</b>	<b>FNDE</b>	<b>IDH</b>
Educação Alimentar Nutricional	Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>INSAN</b>	<b>NAE</b>	<b>PAA</b>	<b>PBF</b>
Insegurança Alimentar e Nutricional	Núcleo de Alimentação Escolar	Programa de Aquisição de Alimentos	Programa Bolsa Família
<b>PIB</b>	<b>PMS</b>	<b>PNAE</b>	<b>PNAF</b>
Produto Interno Bruto	Prefeitura Municipal de Santarém	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Política Nacional de Assistência Farmacêutica

<b>PNAEM</b>	<b>PNAI</b>	<b>PNAQ</b>	<b>PNAC</b>
Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Modalidade de Ensino Médio	Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Modalidade Indígena	Programa Nacional de Alimentação Escolar para a Modalidade Quilombola	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
<b>PNAS</b>	<b>PNSAN</b>	<b>QT</b>	<b>RT</b>
Política Nacional de Assistência Social	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Quadro Técnico	Responsável Técnico
<b>SAN</b>	<b>SEMAP</b>	<b>SEMED</b>	<b>SEMSA</b>
Segurança Alimentar Nutricional	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SEMTRAS</b>	<b>SENARC</b>	<b>SISAN</b>	<b>SUS</b>
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Sistema Único de Saúde
	<b>SUAS</b>	<b>TCU</b>	
	Sistema Único de Assistência Social	Tribunal de Contas da União	



# Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
2.1. A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém e sua implementação	16
<b>3. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM</b>	<b>17</b>
<b>4. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM SANTARÉM</b>	<b>19</b>
<b>5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>21</b>
5.1. Sistema Único de Assistência Social	22
5.2. Proteção Social Básica	25
5.3. Proteção Social Especial de Média Complexidade	30
5.3.1. Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP	32
5.4. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33
5.4.1. Casa de Acolhimento Reviver (CAR)	34
5.4.2. Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF	35
5.5. Benefícios Socioassistenciais	36
5.6. Controle Social	38
5.7. Conselho Tutelar	39
5.8. Programa Bolsa Família e Cadastro Único	40
5.9. Benefício de Prestação Continuada (BPC)	44
5.10. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)	44
5.11. Trabalho Infantil	46
5.12. Nutrição na Rede Socioassistencial	46
5.13. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	47
5.13.1. Unidades Consumidoras Internas do PAA	50
5.13.2. Unidades Consumidoras Externas do PAA	52
<b>6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>53</b>
6.1. Composição do Ideb – Rede Municipal de Santarém	54
6.2. Oferta de Refeições	56
6.3. Nutricionistas e Planejamento de Cardápios	57
6.3.1. Necessidades Alimentares Especiais	57
6.4. Produtos da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar	57
6.5. Dados Circunstanciados de Aquisição de Alimentos – PNAE	59

<b>6.6. Controle de Qualidade</b>	<b>61</b>
<b>6.7. Ações de EAN – Educação Alimentar e Nutricional</b>	<b>62</b>
<b>6.7.1. Ações Desenvolvidas na Rede Municipal de Santarém</b>	<b>62</b>
<b>6.8. Condicionalidades de Educação no Cadastro Único</b>	<b>64</b>
<b>7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>66</b>
<b>7.1. Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde</b>	<b>66</b>
<b>7.2. Núcleo Média Complexidade e Alta Complexidade</b>	<b>74</b>
<b>7.3. Rede de Urgência e Emergência – RUE</b>	<b>77</b>
<b>7.4. Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde</b>	<b>78</b>
<b>7.5. Serviços de Saúde Envolvidos na Política SAN</b>	<b>79</b>
<b>7.6. Programa Saúde na Escola</b>	<b>80</b>
<b>7.7. Acompanhamento do Bolsa Família pela Saúde</b>	<b>80</b>
<b>7.8. Saúde da Criança</b>	<b>81</b>
<b>7.9. Ações da SEMSA voltadas a segurança alimentar e nutricional na APS e MAC</b>	<b>81</b>
<b>7.9.1. EMADS – Ações realizadas pelo Programa Melhor em Casa</b>	<b>82</b>
<b>7.9.2. Ações realizadas pelo Centro de Referência da Mulher</b>	<b>83</b>
<b>7.9.3. Ações realizadas pelo Centro de Referência da Criança</b>	<b>84</b>
<b>7.9.4. Ações realizadas pelo Centro de Referência do Idoso</b>	<b>84</b>
<b>7.10. Dados sobre nutrição da população</b>	<b>85</b>
<b>7.11. Condicionalidades de Saúde no Cadastro Único</b>	<b>88</b>
<b>7.12. Desertos Alimentares em Santarém</b>	<b>90</b>
<b>7.13. Pântanos Alimentares em Santarém</b>	<b>91</b>
<b>8. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>92</b>
<b>8.1. Infraestrutura Rural</b>	<b>92</b>
<b>8.2. Saneamento Básico</b>	<b>93</b>
<b>8.3. Ponte de madeira da Comunidade Piraquara na região do Lago Grande</b>	<b>93</b>
<b>8.4. Mercados e Feiras Municipais</b>	<b>94</b>
<b>8.5. Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.</b>	<b>94</b>
<b>8.6. Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar – CIPROF</b>	<b>97</b>
<b>8.6.1. Termo de Adesão INCRA– Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária</b>	<b>97</b>
<b>8.6.2. Produção e doação de mudas produtivas</b>	<b>98</b>
<b>8.6.3. Doação de sementes de Cacau</b>	<b>99</b>
<b>8.6.4. Projeto de Unidade Demonstrativa para multiplicação de maniva–semente (Base Física da SEDAP)</b>	<b>99</b>



# 1 Apresentação

No Brasil, muitas pessoas enfrentam condições precárias de alimentação, seja pela falta de acesso a alimentos, resultando em fome ou desnutrição, seja pelo consumo excessivo de determinados produtos, muitas vezes agravado pela falta de informação sobre uma alimentação saudável e equilibrada. Para enfrentar essa realidade, foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), regulamentado pelo Decreto nº 7.272/2010, que estabelece diretrizes para garantir o direito humano à alimentação adequada. O SISAN organiza a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e orienta a elaboração de planos que viabilizem esse direito em diferentes níveis de governo.

Com o propósito de fortalecer essa política e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no município de Santarém, foi desenvolvido o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Esse plano tem como objetivo ampliar o acesso à alimentação adequada e reduzir a insegurança alimentar na cidade. O documento, válido para o período de 2025 a 2028, foi elaborado por técnicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que integram a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém (CAISAN). Sua construção foi baseada nas deliberações da IVª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Escuta Popular do Primeiro Plano de Segurança Alimentar de Santarém, com a finalidade de fortalecer a efetivação das ações previstas no âmbito do SISAN.

O Plano Municipal identifica os desafios na execução das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e propõe ações viáveis para superá-los, considerando as potencialidades locais e buscando aprimorar essa área. Como instrumento estratégico de planejamento, gestão e execução, o plano visa consolidar e fortalecer a atuação do SISAN no município, promovendo melhorias concretas e sustentáveis para a população.





## 2 Introdução

O direito humano à alimentação adequada é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º), sendo dever do Estado — nas esferas federal, estadual e municipal — respeitá-lo, protegê-lo, promovê-lo e provê-lo. Este direito está também institucionalizado pela Lei nº 11.346/2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o objetivo de assegurar o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais, respeitando práticas alimentares saudáveis e sustentáveis.

Em 2022, a Rede PENSSAN revelou um quadro alarmante: mais de 33 milhões de brasileiros viviam em condição de insegurança alimentar grave. Além disso, milhões conviviam com restrições alimentares e medo da fome. Este cenário convive ainda com o aumento de sobrepeso e obesidade, demonstrando a complexidade do problema da alimentação no Brasil.

O II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (II VIGISAN) 2021–2022 reforçou que a insegurança alimentar é mais intensa nas zonas rurais (64%) do que nas urbanas (58%). Entre os domicílios com renda per capita inferior a 1/4 do salário-mínimo, 43% estavam em situação de insegurança alimentar grave.

Nesse contexto, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), conforme estabelecido pelo Decreto nº 7.272/2010, orienta ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional. A PNSAN estabelece princípios que incluem: o respeito à diversidade cultural e ambiental, a sustentabilidade social e econômica, e o foco nos grupos populacionais em vulnerabilidade.



A Lei nº 11.346/2006, em seu artigo 3º, define que a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- I. A ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;
- II. A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;
- III. A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- IV. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;
- V. A produção de conhecimento e o acesso à informação;
- VI. A implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.

Em alinhamento com essas diretrizes nacionais, o município de Santarém (PA), por meio de sua legislação própria a Lei nº 21.958/2023 – dispõe sobre a criação da política municipal de segurança alimentar e nutricional.

A criação da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN–Santarém), regulamentada pelo Decreto Nº 889/2023 – GAP/PMS de 01 de novembro de 2023, fortalece o compromisso do município com o Sistema Nacional de SAN (SISAN). Essa instância tem como papel principal articular ações governamentais e da sociedade civil, elaborar e acompanhar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, além de promover a implementação de ações efetivas voltadas à erradicação da fome e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, respeitando as especificidades culturais, ambientais e sociais da região amazônica.



## 2.1 A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém e sua implementação

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio de um Plano Municipal construído de forma intersetorial pela CAISAN, a partir das deliberações do COMSEA, da Conferência Municipal de SAN e da Escuta Popular. Conforme o Art.2 § 1º do Decreto de regulamentação, o Plano Municipal de SAN deverá:

- I. Conter análise e avaliação da situação municipal de segurança alimentar e nutricional, incorporando também dados das esferas estadual e nacional para contextualizar e fundamentar as ações locais;
- II. Ter vigência quadrienal, alinhada ao plano plurianual do município;
- III. Abordar os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, assim como outras prioridades estabelecidas pelo COMSEA e pelas conferências de SAN;
- IV. Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades municipais envolvidos na política de SAN;
- V. Incorporar estratégias intersetoriais e territoriais, articulando as demandas das populações em situação de vulnerabilidade, respeitando a diversidade cultural, social, ambiental, étnico-racial e de gênero;
- VI. Definir mecanismos claros de monitoramento e avaliação das ações propostas;
- VII. Ser revisado a cada dois anos, conforme orientações das instâncias nacional e estadual (CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Pará), e com base nas proposições do COMSEA Municipal.



## 3 O município de Santarém

O município de Santarém, localizado na região Oeste do estado do Pará, possui uma rica história marcada por processos de imigração, formação indígena e colonização portuguesa. Fundada em 22 de junho de 1661 pelo padre jesuíta João Felipe Bettendorf, a cidade teve sua origem na missão religiosa instalada na aldeia dos Tapajós. Posteriormente, em 14 de março de 1758, foi elevada à categoria de vila por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador da então Província do Grão-Pará, passando a se chamar Santarém. Em 24 de outubro de 1848, foi elevada à categoria de cidade.

Ao longo de sua história, Santarém vivenciou diversos marcos importantes, como a instalação de fortalezas coloniais, a participação em movimentos como a Cabanagem (1833–1840), e um intenso fluxo migratório durante o Ciclo da Borracha. Essa diversidade histórica e cultural contribuiu para a formação de uma identidade própria, composta por descendentes de povos indígenas, portugueses, estadunidenses e nordestinos.

Atualmente, Santarém é um dos principais centros urbanos, culturais e econômicos da Amazônia. Sede da Região Metropolitana de Santarém, destaca-se como a terceira cidade mais populosa do Pará e a 82ª do Brasil, com uma população de 331.937 habitantes, segundo o Censo 2022 do IBGE. Possui uma área territorial de 17.899,238 km<sup>2</sup>, com uma densidade demográfica de 18,55 hab/km<sup>2</sup>.

A cidade se caracteriza por sua forte vocação turística e natural, com destaque para o distrito de Alter do Chão, conhecido internacionalmente como o "Caribe Brasileiro". O município é banhado pelos rios Tapajós, Amazonas, Arapiuns, Curuá-Una, entre outros, sendo a navegação fluvial o principal meio de transporte de passageiros e cargas.

Além disso, Santarém apresenta os seguintes indicadores:

- PIB: R\$ 6,390 bilhões (IBGE 2021)
- PIB per capita: R\$ 20.725,66 (IBGE 2021)
- Mortalidade infantil: 16,29 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE 2022)
- IDEB (2023 – anos finais EF – rede pública): 4,7
- Cor ou raça predominante: Parda (240.817 pessoas – IBGE 2022)
- Idade mediana da população: 28 anos (IBGE 2022)
- Área Rural do Município (km<sup>2</sup> e %): 5.328,61 km<sup>2</sup>, cerca de 29,77% da área do município (IBGE 2017)
- Número de Propriedades Rurais: Aproximadamente 25.000 propriedades (IBGE 2017)
- População Rural: 89.137 habitantes (IBGE 2017)

Santarém é uma cidade estratégica para o desenvolvimento regional, com relevante importância na produção agropecuária, no comércio, no turismo e nas políticas públicas voltadas à saúde, educação, infraestrutura e segurança alimentar e nutricional.



## **4** A construção do SISAN e sua consolidação em Santarém

A consolidação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN) de Santarém alcançou um marco significativo com a promulgação da Lei nº 21.958, de 18 de setembro de 2023, que institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito municipal. Essa legislação foi fundamental para estruturar de forma legal, organizativa e intersetorial a atuação do poder público na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) para toda a população santarena, especialmente os grupos em situação de maior vulnerabilidade.

A lei municipal se alinha aos marcos legais federais e estaduais da segurança alimentar e nutricional, como a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 7.272/2010 e a Lei Estadual nº 7.580/2011, reafirmando a soberania alimentar como um princípio e a intersetorialidade como estratégia essencial. As diretrizes estabelecidas orientam ações voltadas à produção, abastecimento, acesso e consumo de alimentos saudáveis, promovendo práticas alimentares sustentáveis e respeitando a diversidade cultural e ambiental do município.

A criação do SISAN em Santarém é composta por três pilares centrais: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Além dos pilares, houve a Escuta Popular do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém, realizada pelo COMSEA. Esses espaços garantem a participação social e o controle democrático, integrando representantes do governo e da sociedade civil.

A CAISAN – Santarém, regulamentada pelo Decreto nº 889/2023, é a instância responsável pela articulação entre as secretarias municipais, promovendo a integração de ações e políticas públicas. Composta por secretarias estratégicas – como a SEMTRAS, SEMAP, SEMSA e SEMED –, a CAISAN tem como principais atribuições a elaboração, coordenação, monitoramento e avaliação do planejamento em segurança alimentar e nutricional no município. Esse processo deve considerar metas, fontes de

recursos, responsabilidades institucionais e estratégias específicas para os grupos mais vulneráveis. Além disso, a CAISAN representa o município nos fóruns bipartite e tripartite, promovendo o alinhamento com os sistemas estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional, e contribuindo para a implementação das diretrizes do Pacto de Gestão do DHAA.

A lei também determina que a política municipal deve ser desenvolvida com base na transparência, no monitoramento contínuo e na promoção da educação alimentar e nutricional, incentivando a produção de conhecimento e o fortalecimento de práticas alimentares saudáveis. A integração entre as políticas de saúde, educação, assistência social e agricultura permanece como eixo estruturante da abordagem intersectorial adotada.

Esse cenário institucional constitui a base sobre a qual se estruturam os próximos passos da política pública de segurança alimentar e nutricional em Santarém, orientando a construção de estratégias que respondam às necessidades da população de forma articulada, democrática e territorializada.





## 5 Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município de Santarém, no estado do Pará. Cabe à SEMTRAS coordenar, planejar, executar e monitorar as ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com base nos princípios da universalização, equidade, integralidade e territorialidade, a secretaria atua na garantia dos direitos da população em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso à proteção social básica e especial. A gestão da assistência social em Santarém é centralizada na SEMTRAS, que desenvolve suas atividades por meio de uma rede organizada de unidades públicas e equipes técnicas, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a superação das desigualdades sociais no território municipal.

## 5.1 Sistema Único de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 instituiu a seguridade social no Brasil, estruturada a partir das políticas de saúde, previdência social e assistência social. A política de assistência social foi regulamentada pela Lei nº 8.742/1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabeleceu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Essa política tem como objetivo assegurar os direitos daqueles que dela necessitam, especialmente da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável por organizar os serviços de assistência social no país. O SUAS está estruturado em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade; e a Proteção Social Especial, direcionada a indivíduos e famílias que enfrentam situações de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. A partir da Lei nº 12.435/2011, o SUAS passou a regulamentar suas ações de forma articulada entre as esferas federal, estadual e municipal.

No município de Santarém, no estado do Pará, o Sistema Único de Assistência Social conta com uma rede de atendimento bem estruturada, voltada ao acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A seguir, são apresentadas as unidades de atendimento conforme os níveis de proteção social:

## Rede Socioassistencial

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	08 CRAS
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Estação Cidadania – Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
Centro de Convivência do Idoso – CCI	01 Unidade

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS	01 Unidade
Centro Pop	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Do Trabalho Infantil – AEPETI	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe

## PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/ CAAF	01 Unidade
Serviço em Família Acolhedora/SFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade

## SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO

Centro de Atendimento Social/ Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão CAS/CAEC	01 Unidade
--	------------



<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>Equipe Vinculada à SEMTRAS</b>	<b>01 Unidade</b>

<b>CONTROLE SOCIAL</b>	
<b>Conselho Municipal de Direitos</b>	<b>08 Unidades</b>

<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
<b>Conselhos Tutelares</b>	<b>03 Unidades</b>

<b>NÚCLEOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	
<b>Núcleo de Direitos da Pessoa com Deficiência</b>	<b>01 Unidade</b>
<b>Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres</b>	<b>01 Unidade</b>
<b>Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda</b>	<b>01 Unidade</b>

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

Cada unidade que compõe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) oferece serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, considerando as principais vulnerabilidades sociais identificadas no território onde atua, bem como as demandas apresentadas pelos usuários acompanhados. Além disso, essas unidades realizam encaminhamentos para o acesso a benefícios sociais, contribuindo diretamente para a superação das situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias e indivíduos.

Com o objetivo de organizar e fortalecer a gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no município de Santarém, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) conta com o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Esses núcleos desempenham um papel estratégico na articulação, monitoramento e planejamento das ações socioassistenciais no território.

Dessa forma, a Política de Assistência Social em Santarém tem se destacado pelo desenvolvimento de um trabalho eficiente e eficaz junto à população em situação de vulnerabilidade e risco social. As ações são desenvolvidas em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), garantindo as seguranças alicerçadas: acolhida, renda, convivência ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia, apoio e auxílio. Por meio de seus serviços, programas, projetos e benefícios, o município busca enfrentar as fragilidades, os sofrimentos e as necessidades expressas pela população, promovendo inclusão, dignidade e cidadania.

## 5.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo garantir a segurança e o bem-estar de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, seja em decorrência da pobreza, da ausência de acesso a serviços públicos ou da fragilização dos vínculos afetivos e sociais. Essa fragilização pode ser causada por diversas formas de discriminação, como intolerância religiosa, homofobia, racismo, capacitismo, entre outras. Seu propósito é prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, da promoção de aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Constituindo-se como a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Proteção Social Básica é operacionalizada principalmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Esses centros oferecem serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo, com o objetivo de ampliar o acesso aos direitos sociais e à cidadania (MSD, 2009).

A tabela a seguir apresenta as áreas de abrangência de cada unidade de PSB no município de Santarém/PA:



## Centro de Referência de Assistência Social

UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
<p><b>CRAS Alter do Chão</b></p>	<p>Tv. Antônio Febrônio Costa, s/nº – Centro, entre Av. Firmino Bagata e Av. Everaldo Martins, ao lado do Conselho Tutelar III CEP: 68109-000</p>	<p><b>Comunidades do Planalto (Eixo Forte):</b>                      União, Nova União, Carauari, Ramal dos Coelhos, São Braz, Rocinha, Santa Luzia, Santa Rosa, Jatobá, São Raimundo, Ramal Paraíso, Irurama, São Sebastião, São Francisco de Carapanari, Vila Nova, São Pedro, Ponte Alta, Ponta de Pedras, Caranazal, Areia Branca e Alter do Chão.</p> <p><b>Comunidades Ribeirinhas:</b>                      Maripá, Santi, Muratuba, Curipatá, Maicá-Arapiuns, Suruaca, Capixauã, Anumã, Taparí, Pedra Branca, Rio Tapajós.</p>



UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
<p><b>CRAS Maracanã</b></p>	<p>Av. Maracanã, 365 – Elcione Barbalho, próximo ao Residencial Reserva Maracanã, antes da Escola Mun. Dom Floriano CEP: 68.038-600</p>	<p>Maracanã I, Maracanã II, Nova Jerusalém, Nova Vitória, Elcione Barbalho, Bela Vista do Juá</p>
<p><b>CRAS Nova República</b></p>	<p>Tv. 25, s/n – Nova República CEP: 68.025-000</p>	<p><b>Equipe Volante (Planalto):</b> Nova República, Vitória Régia, Santo André, São Francisco, Ipanema, Cambuquira, Matinha, Floresta, Bela Vista.</p> <p><b>Comunidades Planalto (Volante):</b> Cipoal I e II, São José, Tabocal, Cedro, Lavras, Igarapé do Pimenta, Murumurutuba, Santos da Boa Fé, São Francisco da Cavada, Santa Cruz, Jacamim, Secretaria, Santa Rosa, Amparador, Iruçu, Murumuru, Paupixuna, Igarapé Açu, Tapera Velha, Sumaúma.</p> <p><b>Rios:</b> São José I e II, Nova Vista do Ituqui, São Benedito do Ituqui, São Raimundo do Ituqui.</p>

UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
<p><b>CRAS Ribeirinho</b></p>	<p>Anexo ao CAS/CAEC, em processo de transição de endereço</p>	<p><b>Equipe Volante + 6 Assistentes Sociais</b>  <b>Bairros:</b> Aparecida, Caranazal, Esperança, Jardim Santarém, Aeroporto Velho, Liberdade, Mapiiri, Laguinho, Fátima, Aldeia, Salé, Centro.</p> <p><b>Regiões de Rios:</b> Várzea, Arapiuns, Lago Grande, Rio Tapajós.</p>
<p><b>CRAS Santana</b></p>	<p>R. Gonçalves Dias, s/n – Santana, entre Barão de Guajará e Pedro Gentil  CEP: 68010-330</p>	<p>Santa Clara, Santana, Santíssimo, Prainha, Uruará</p>
<p><b>CRAS Santarenzinho</b></p>	<p>R. Ituqui, 1179 – Alvorada, entre Tv. Resistência e Tv. Selva de Pedra  CEP: 68035-280</p>	<p>Santarenzinho, Amparo, Alvorada, Conquista, São Cristóvão, Novo Horizonte, Comunidade Cucurunã, Comunidade do Pajuçara, Comunidade Santa Maria, Residencial Salvação</p>
<p><b>CRAS São José Operário</b></p>	<p>R. Nações Unidas, s/n – São José Operário, entre Barão de São Nicolau e Tupaiulândia  CEP: 68015-060</p>	<p>São José Operário, Livramento, Área Verde, Diamantino, Interventoria</p>

UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
<p><b>CRAS Urumari</b></p>	<p>R. Cristóvão Colombo, s/n – Urumari (antiga Escola João Batista Miléo) CEP: 68015-550</p>	<p><b>Bairros:</b> Urumari, Jutaí, Mararú, Jaderlândia, Maicá, Vigia, Pérola do Maicá, Urumanduba.</p> <p><b>Comunidades</b> <b>PA-370:</b> Açaizal, Tiningú, Bom Jardim, São Raimundo da Palestina, Miritituba, Diamantino, Castela, Perema, Estrada Nova, Olho da Guia, Tipizal, Poço das Antas, São Jorge, Garrafão, Nova Império, Curupira, Boa Esperança, São Miguel (Ramal do Gato), Ramal da Moça (Cruz de Igarapé Açu), Volta Grande, Igarapé Vermelho, Paxiuba, Valha Meu Deus, Riacho Verde, Castanheira, Ramal da Boa Sorte, Nova União, Porto Velho, Planalto Fé em Deus, Lírio do Vale, Guaraná, Lagoa São Pedro, Santa Rosa, Jardim Murea, São Francisco da Água Azul, Porto Alegre, Xavier, Igarapé da Lica, Santa Maria, Tambor, São Francisco, Puraqué.</p>

OUTRAS UNIDADES DA PSB		
Centro de Convivência do Idoso	Alameda 33, S/N – Aeroporto Velho	Abrangência Municipal
Estação Cidadania Cultura	Anexo ao CRAS São José Operário	Abrangência Municipal

Fonte: Diagnóstico Socioterritorial do Município de Santarém, 2025.

### 5.3 Proteção Social Especial de Média Complexidade

Conforme diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários se encontram fragilizados, mas ainda preservados.

No município de Santarém/PA, essa proteção é operacionalizada por uma rede de serviços socioassistenciais especializados, composta pelas seguintes unidades:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Centro de Referência Maria do Pará;
- Centro POP Dom Lino Vombommel;
- Equipe de Abordagem Social de Rua;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), por meio do Projeto Transformar Vidas;
- Projeto Cidadania Ativa.

O CREAS também oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC), por meio de equipes técnicas multidisciplinares que atuam em todo o território do município, incluindo áreas urbanas, rurais e ribeirinhas.

## Proteção Social Especial de Média Complexidade

UNIDADES	ENDEREÇO
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	Tv. Silva Jardim, nº 460, Aldeia, entre Av. São Sebastião e Av. Mendonça Furtado
Centro de Referência Maria do Pará	Rua Magnólia, S/N, Aeroporto Velho
Centro POP Dom Lino Vombommel	Tv. Moraes Sarmento, 800 – Santa Clara
Equipe de Abordagem Social de Rua	Atuação itinerante com base no Centro POP
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)	Rua Uruará, S/N – Uruará CEP:68015–235, no espaço anexo à Escola Municipal Irmã Leodgard Gausepohl
Projeto Cidadania Ativa	No espaço anexo CRAS Urumari Rua Cristóvão Colombo, s/n – Urumari

Fonte: Diagnóstico Socioterritorial do Município de Santarém, 2025.



### 5.3.1 Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP

Com o objetivo de assegurar os direitos da população em situação de rua, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) mantém o Centro POP Dom Lino Vombommel, unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculada à PNAS.

O Centro POP realiza atendimentos técnicos especializados de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, com acolhimento, escuta qualificada, referenciamento e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial.

Entre os serviços ofertados à população em situação de rua, destacam-se:

- Provisão de documentação civil;
- Refeições (café da manhã e almoço);
- Apoio para higiene pessoal e lavanderia;
- Ações socioeducativas e de orientação.

A unidade conta com uma equipe multidisciplinar e atua conforme o Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

## Centro Pop Dom Lino Vombommel

SERVIÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Usuários	98	107	90	295
Acolhimento	721	777	594	2.092
Refeições	1.854	1.839	1.437	5.130

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.

## 5.4 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Proteção Social Especial de Alta Complexidade é voltada ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos que exigem o afastamento do convívio familiar e/ou comunitário. Os serviços oferecidos nesse âmbito garantem acolhimento provisório, com proteção integral e atendimento personalizado, visando à reconstrução de vínculos, à superação das situações de violência vivenciadas e à promoção da autonomia.

No município de Santarém/PA, os serviços de Alta Complexidade são operacionalizados por meio das seguintes unidades:

### Proteção Social Especial de Alta Complexidade

UNIDADES	ENDEREÇO
Casa de Acolhimento Reviver (CAR)	Avenida Sérgio Henn, S/N, - São Francisco
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF)	Rod. Santarém Cuiabá, BR 163, KM 07 - Cambuquira, antiga chácara Roberto Magalhães
Serviço em Família Acolhedora (SFA)	Anexo à SEMTRAS. Av. Sergio Henn nº 838 – Aeroporto Velho CEP: 68030-290

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.



## 5.4.1 Casa de Acolhimento Reviver (CAR)

A Casa de Acolhimento Reviver é uma unidade destinada a acolher provisoriamente crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por medida protetiva, em conformidade com o Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O acolhimento ocorre em virtude de situações de abandono, negligência, maus tratos, abuso sexual ou quando os responsáveis legais se encontram impossibilitados de exercer suas funções de cuidado e proteção.

Nos termos do Art. 130 do ECA, sempre que se constatar que a criança ou adolescente sofre maus-tratos, opressão ou abuso praticado por familiar ou responsável, o Poder Judiciário poderá determinar o afastamento do agressor ou, quando necessário, o afastamento da vítima do convívio familiar. Assim, o serviço de acolhimento institucional busca garantir a proteção integral dos acolhidos, assegurando-lhes um ambiente seguro e adequado.

A unidade dispõe de equipe técnica multidisciplinar que realiza acompanhamentos psicossociais e socioeducativos, promovendo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Quando possível, é viabilizado o retorno ao núcleo familiar de origem; caso contrário, é encaminhado o processo de colocação em família substituta.

Durante os três primeiros meses de 2025, foram acolhidas 39 crianças e adolescentes. Foram também ofertadas 195 refeições (café da manhã, lanche, almoço, lanche e janta), garantindo a subsistência dos acolhidos com dignidade e cuidado.

# Casa de Acolhimento Reviver

SERVIÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Acolhimento	19	11	09	39
Refeições	95	55	45	195

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.

## 5.4.2 Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias – CAAF

A rede socioassistencial do Município de Santarém conta com a Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias (CAAF), a qual, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), oferece acolhimento institucional de caráter provisório para adultos e famílias em situação de rua. O serviço dispõe de estrutura adequada para preservar a privacidade e a dignidade dos acolhidos, sejam pessoas adultas individualmente ou em grupos familiares, com ou sem crianças, que se encontram em situação de vulnerabilidade extrema devido a abandono, migração, ausência de residência ou por estarem em trânsito e sem condições de autossustento.

O acolhimento é ofertado com base no princípio do direito à cidade, assegurando aos usuários condições de segurança, igualdade no acesso aos serviços públicos e garantia de permanência no espaço urbano.

A CAAF foi instituída em 1º de novembro de 2017 pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), em resposta à chegada de um grupo de 30 indígenas venezuelanos da etnia Warao, que se encontravam em situação de risco pessoal e social.

No ano de 2025, foram realizados 294 acolhimentos no primeiro trimestre. Destaca-se que a maior parte da demanda foi composta por indígenas da etnia Warao, os quais apresentaram baixa rotatividade ao longo do período. Diante disso, para assegurar as seguranças afiançadas previstas pela Política Nacional de Assistência Social, foram disponibilizados atendimentos técnicos, alimentação adequada, moradia e suporte psicossocial aos acolhidos.

A seguir, a tabela apresenta o número de acolhimentos realizados e refeições fornecidas ao público atendido nos primeiros 3 meses de 2025.



## Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias

SERVIÇO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Acolhimento	98	106	90	294
Café	2.330	2.296	2.623	7.249
Almoço	2.645	2.440	2.720	7.805
Merenda	774	1.294	1.440	3.508
Janta	1.769	1.229	1.695	4.693

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.

### 5.5 Benefícios Socioassistenciais

A concessão de Benefícios Eventuais no município de Santarém/PA está regulamentada pela Lei Municipal nº 20.467, de 19 de julho de 2018, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei Federal nº 8.742/1993. Esses benefícios integram a Política de Assistência Social e são ofertados com base em avaliação técnica das equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), nas unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Os benefícios eventuais têm por finalidade responder a situações de vulnerabilidade temporária, emergências ou contingências que comprometam a subsistência imediata das famílias ou indivíduos. No município, os benefícios são disponibilizados nas seguintes modalidades:

- Auxílio Funeral – apoio à família em situação de morte de um de seus membros;
- Vulnerabilidade Temporária – voltado a famílias ou indivíduos em situações imprevistas de fragilidade social;
- Calamidade Pública – destinado a famílias atingidas por desastres naturais ou outros eventos que comprometam sua segurança e integridade.

Durante os primeiros meses de 2025, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), por meio de sua rede socioassistencial, atendeu famílias santarenas que vivenciaram situações de vulnerabilidade e risco social, ofertando os benefícios eventuais de auxílio funeral, aluguel social e cestas básicas para enfrentamento da vulnerabilidade temporária, conforme demonstrado na tabela abaixo:

## Benefícios Socioassistenciais

TIPO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Cestas Básicas	19	30	38	87
Auxílio Funeral	56	34	48	138
Aluguel Social	28	35	44	107
Total				332

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.



## 5.6 Controle Social

O Controle Social é o exercício democrático de acompanhamento e avaliação dos recursos financeiros da gestão da Política de Assistência Social. O Município de Santarém/PA possui a Casa dos Conselhos, situada na Avenida Curua-úna, nº 762 – bairro Santíssimo, onde ficam localizados os conselhos municipais de direitos, os quais visam articular políticas públicas em prol das populações mais vulneráveis do município.

Desde 2019, a Casa dos Conselhos é composta por 08 (oito) conselhos municipais de direitos, que permanecem ativos até o presente momento. Estes conselhos têm a função de fiscalizar, deliberar e monitorar as políticas públicas implementadas no município, especialmente no que se refere aos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. Conforme tabela a seguir:

### Casa dos Conselhos Municipais de Direitos

SIGLA	CONSELHO
CMASS	Conselho Municipal de Assistência Social De Santarém
COMJUVEN	Conselho Municipal da Juventude de Santarém
CMPD	Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém
COMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santarém
CMDPDS	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santarém
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

## 5.7 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal, permanente e autônomo, eleito pela sociedade e com a missão de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A escolha dos conselheiros ocorre por meio de processo eleitoral direto, onde a população elege 05 (cinco) conselheiros titulares para cada unidade, com mandato de quatro anos.

No ano de 2023, o Município de Santarém realizou, pela primeira vez, o processo de escolha unificado utilizando urnas eletrônicas, com apoio da Justiça Eleitoral, garantindo mais segurança, transparência e agilidade no processo eleitoral.

Atualmente, o Município conta com 03 (três) Conselhos Tutelares, que atuam de forma descentralizada, cada um atendendo uma zona/região específica da cidade. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) é responsável pela manutenção dos espaços físicos e suporte logístico necessário ao funcionamento dos conselhos.

Abaixo, a organização e estrutura dos Conselhos Tutelares em Santarém:

### Conselhos Tutelares

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAIS DE ATUAÇÃO
Conselho Tutelar I	Tv. Sete de Setembro, nº 692 – Aparecida  (93) 99138-3143	Aeroporto Velho, Aldeia, Aparecida, Área verde, Caranazal, Centro, Com. Rodovia Santarém/Curua-úna, Diamantino, Fátima, Interventoria, Jaderlândia, Jardim Santarém, Jutai, Laguinho, Livramento, Maicá, Perola do Maicá, Prainha, Santa Clara, Santana, Santíssimo, Santo André, São José Operário, Vigia, Uruará, Urumanduba, Urumarí.

UNIDADE	ENDEREÇO	LOCAIS DE ATUAÇÃO
<p><b>Conselho Tutelar II</b></p>	<p>Tv. Jacarandá, nº562 – Santarenzinho  (93) 99123-4044</p>	<p>Alvorada, Amparo, Cipoal, Cambuquira, Comunidades da BR-163, Conquista, Elcione Barbalho, Esperança, Floresta, Ipanema, Liberdade, Mapiiri, Maracanã I, Maracanã II, Matinha, Nova República, Nova Vitória, Novo Horizonte, Salé, Santarenzinho, São Cristóvão, São Francisco, São José, Tabocal, Vitória Régia.</p>
<p><b>Conselho Tutelar III</b></p>	<p>Tv. Fêdrônio Batista Costa – Alter do Chão  (93)99228-7982</p>	<p>Vila de Alter do Chão – Eixo-forte, Tapajós, Arapiuns e Arapixuna.</p>

Fonte: Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial, 2025.

## 5.8 Programa Bolsa Família e Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta essencial para a identificação e caracterização das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Brasil. Em Santarém, 98.500 famílias estão registradas no sistema, o que demonstra a abrangência e a importância do CadÚnico como base para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à redução da pobreza e promoção da inclusão social. Dentre essas famílias, 50.196 estão em situação de pobreza, o que representa mais da metade dos cadastrados e evidencia a urgência de ações articuladas que garantam o acesso a direitos básicos, como saúde, educação, habitação e segurança alimentar.

Além das famílias em situação de pobreza, outras 19.985 se encontram na faixa de baixa renda, e 28.319 possuem renda per capita superior a meio salário-mínimo, mas ainda são acompanhadas pelo CadÚnico por apresentarem algum grau de vulnerabilidade.

## Famílias no Cadastro Único por Faixa de Renda

FAIXA DE RENDA	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Pobreza	50.196
Baixa Renda	19.985
Acima de 1/2 salário mínimo	28.319

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

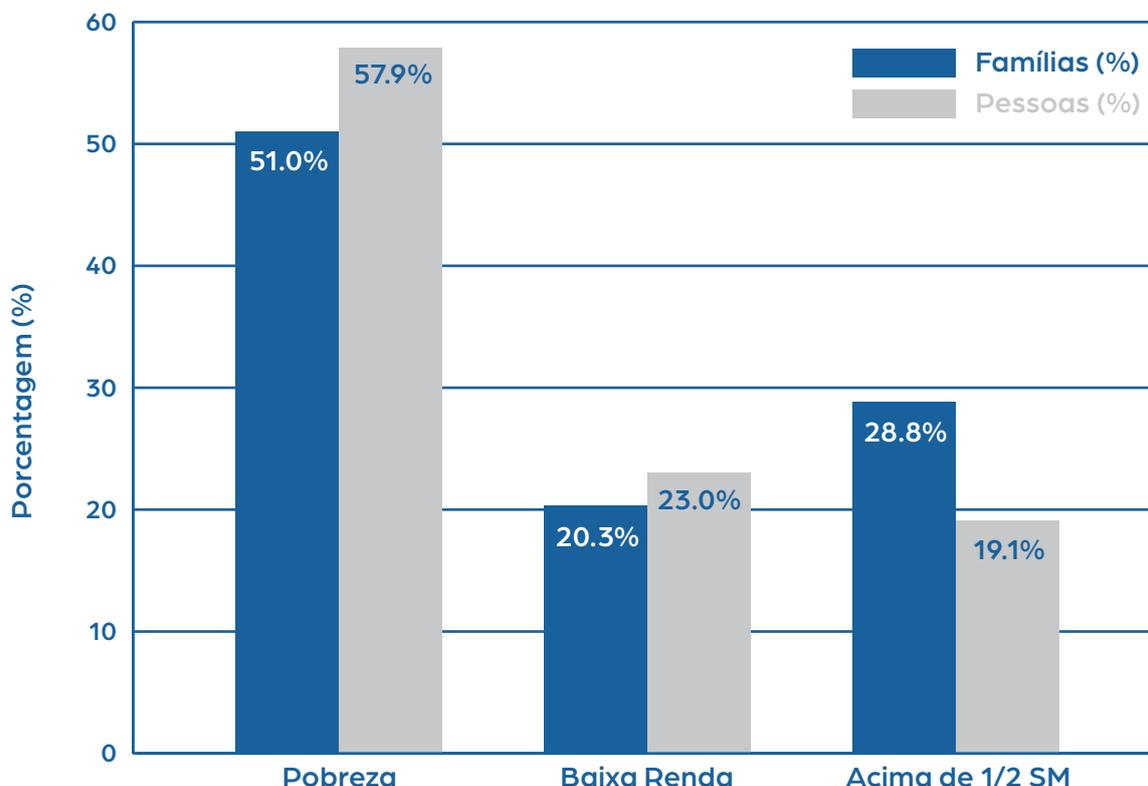
## Pessoas Cadastradas por Faixa de Renda

FAIXA DE RENDA	QUANTIDADE DE PESSOAS
Pobreza	143.857
Baixa Renda	57.150
Acima de 1/2 salário mínimo	47.323

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.



## Distribuição Percentual por Faixa de Renda



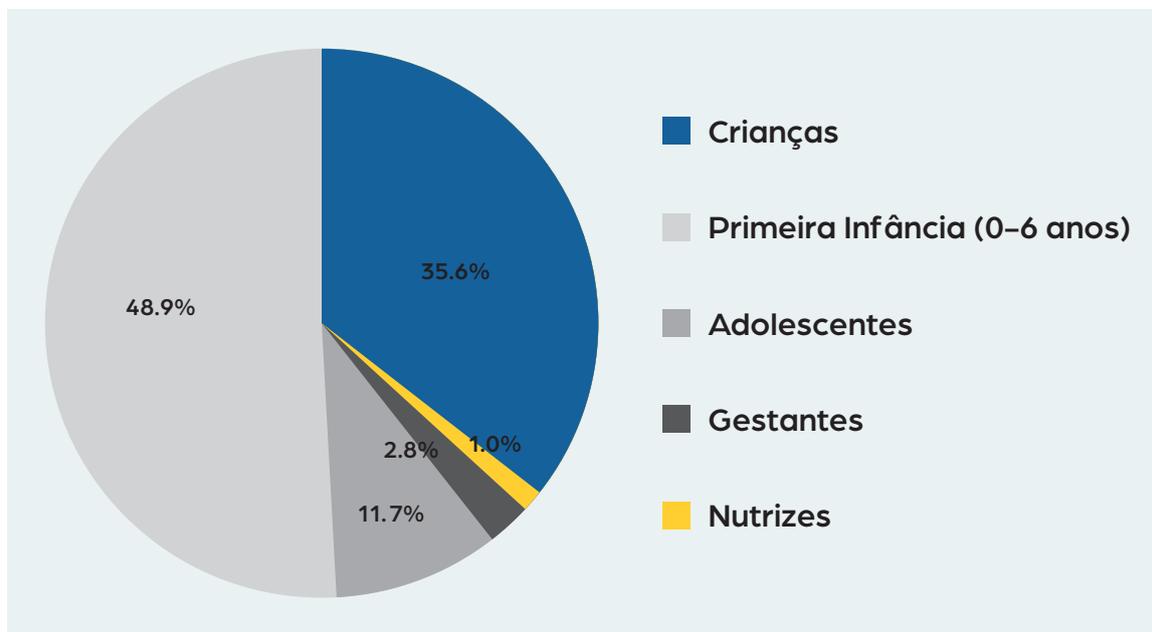
Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

O Programa Bolsa Família é uma política pública do Governo Federal que atua como um dos principais instrumentos de combate à pobreza e à desigualdade social no Brasil. Em Santarém, o programa tem um papel fundamental na promoção da proteção social e na garantia do direito à alimentação, à educação e à saúde das famílias em situação de vulnerabilidade. Por meio da transferência direta de renda, o Bolsa Família contribui para a melhoria das condições de vida, estimulando o acesso aos serviços públicos essenciais e promovendo a inclusão social.'

A gestão local do programa é realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), que atua com a rede socioassistencial do município, especialmente através do acompanhamento das condicionalidades e do apoio às famílias beneficiárias. Essa atuação integrada fortalece a vinculação das famílias aos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando uma atenção mais ampla e efetiva às suas necessidades. Em Santarém, os dados de março de 2025 apontam:

## Beneficiários do Bolsa Família por Grupo

GRUPO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS
Crianças	37.815
Adolescentes	9.049
Gestantes	2.138
Nutrizes	799
Primeira Infância (0-6 anos)	27.535



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.



## 5.9 Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um dos principais instrumentos da política pública de assistência social voltado à garantia de direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. Instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o BPC assegura um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não possuir meios de prover sua própria subsistência nem tê-la provida por sua família. Trata-se de um benefício individual, não contributivo e de acesso garantido a partir da inscrição no Cadastro Único, o que reforça seu caráter protetivo e de inclusão social.

Em Santarém, os dados de março de 2025 apontam:

### Beneficiários do BPC

CATEGORIA	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
Pessoas com Deficiência	9.079
Idosos	6.413

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

## 5.10 Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTes)

A diversidade sociocultural de Santarém é refletida no número significativo de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTes). Em fevereiro de 2025, foram identificadas 21.407 famílias pertencentes a esses grupos no Cadastro Único. Destas, 14.428 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), demonstrando a importância da política de transferência de renda para essas populações historicamente vulnerabilizadas.

## Famílias por Grupo Populacional Tradicional e Específico

GRUPOS FAMILIARES	FAMÍLIAS CADASTRADAS (FEV/2025)	BENEFICIÁRIAS PBF (MAR/2025)
Indígenas	3.382	2.321
Ciganos	2	1
Quilombolas	1.669	1.120
Ribeirinhos	8.765	5.701
Extrativistas	2.537	1.848
Pescadores artesanais	6.469	4.577
Agricultores familiares	234	126
Assentados da Reforma Agrária	261	185
Acampados	58	37
Pessoas em situação de rua	196	128
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	2	2
Coletores de material reciclável	353	297
Beneficiários do Crédito Fundiário	3	1
Famílias de presos do sistema carcerário	41	30
Comunidades de terreiro	12	6
<b>Total</b>	<b>21.407</b>	<b>14.428</b>

## 5.11 Trabalho Infantil

A presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil também é um indicador da vulnerabilidade social no município. Segundo os dados de fevereiro de 2025, 9 famílias com 19 pessoas estão inscritas no Cadastro Único nessa condição. Em março, 8 dessas famílias com 18 pessoas recebiam o Bolsa Família.

### Situação de Trabalho Infantil

SITUAÇÃO	FAMÍLIAS	PESSOAS
Inscritas no Cadastro Único	9	19
Beneficiárias do Bolsa Família	8	18

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

## 5.12 Nutrição na Rede Socioassistencial

A qualificação da oferta alimentar na rede socioassistencial de Santarém vem avançando com foco na promoção da alimentação adequada e saudável, em conformidade com as diretrizes da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No âmbito dos serviços de acolhimento, destaca-se a Casa de Acolhimento Reviver para Crianças e Adolescentes, que conta com um nutricionista exclusivo, responsável pelo planejamento e acompanhamento nutricional das refeições, garantindo um cuidado mais individualizado e adequado às necessidades do público infantojuvenil.

Nos demais equipamentos, como o Centro POP e o CAAF, está em andamento a elaboração e implantação de cardápios orientados por profissionais da nutrição, com atenção à qualidade nutricional, à variedade dos alimentos e à realidade operacional de cada serviço. A proposta é assegurar uma alimentação mais equilibrada, digna e condizente com os princípios de cuidado e proteção integral.

Como parte do processo de fortalecimento das práticas alimentares, estão sendo realizadas orientações técnicas com as equipes de cozinha dos

equipamentos, com apoio da Vigilância Sanitária Municipal, abordando aspectos de higiene, boas práticas de manipulação, armazenamento e preparo dos alimentos. Essa articulação intersetorial é essencial para garantir não apenas a segurança dos alimentos ofertados, mas também para fomentar a valorização da alimentação como parte do cuidado ofertado aos usuários.

## 5.13 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Por meio do programa, produtos oriundos da agricultura familiar são adquiridos e destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de abastecer redes socioassistenciais e instituições públicas.

Em Santarém, no estado do Pará, o PAA tem desempenhado um papel significativo tanto no fortalecimento da agricultura familiar quanto no combate à fome. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) coordena a distribuição dos alimentos adquiridos pelo programa, garantindo que cheguem às populações em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, o município conta com uma estrutura institucional voltada para o planejamento e execução de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Nesse contexto, destaca-se a atuação do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas, que possui uma Divisão de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional, subdividida em duas seções:

1. Seção de Segurança Alimentar, responsável pelas ações de promoção da SAN junto à população.
2. Seção do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, que organiza e acompanha as ações relativas à execução local do programa.



A estrutura é fortalecida ainda com a atuação de uma Técnica em Agropecuária, que presta apoio técnico às atividades, especialmente no que se refere à articulação com os agricultores familiares, o acompanhamento da produção e a orientação sobre boas práticas agrícolas e de manejo.

## Recursos Investidos pelo PAA em Santarém

ANO	MODALIDADE DO PAA	VALOR INVESTIDO (R\$)
2017	PAA Federal	1.978.311,82
2018	PAA Federal	600.000,00
2020	PAA Federal	300.000,00
2021	PAA Federal e Estadual	437.600,00
2022	PAA CONAB	413.000,00
2023	PAA Estadual	200.000,00
2024	PAA Quilombola	300.000,00
2024	PAA CONAB CCAMPO	430.000,00
2024	PAA CONAB COOPAFS	404.974,00
2024	PAA CONAB COOPBOA	308.111,08
2024	PAA Federal	629.787,10
2024	PAA Indígena	91.000,00
<b>Total Geral Investido</b>		<b>6.092.784,00</b>

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

## Recursos Investidos pelo PAA em Santarém

PRODUTO	JANEIRO (kg)	FEVEREIRO (kg)	MARÇO (kg)	TOTAL (kg)
Farinha	300,00	761,68	588,23	1.649,91
Farinha de tapioca	–	645,00	460,80	1.105,80
Goma	–	368,60	100,00	468,60
Cebolinha	–	242,35	100,00	342,35
Coentro	–	–	5,00	5,00
Chicória	–	–	20,00	20,00
Laranja	–	400,00	–	400,00
Limão	–	–	13,50	13,50
Macaxeira	–	1.697,30	3.452,55	5.149,85
Maracujá	–	–	584,15	584,15
Cupuaçu	–	37,00	–	37,00
Pimentinha	–	369,30	209,98	579,28
Pimentão	–	20,00	–	20,00
Pepino	–	40,00	–	40,00
Maxixe	–	7,00	–	7,00
Coco Verde	–	372,13	486,28	858,41

PRODUTO	JANEIRO (kg)	FEVEREIRO (kg)	MARÇO (kg)	TOTAL (kg)
Coco Seco	–	20,00	16,00	36,00
Cajá	–	25,00	–	25,00
Tucumã	–	32,65	–	32,65
Castanha do Pará	–	150,00	–	150,00
Banana	–	1.264,70	1.929,70	3.194,40
Mamão	–	378,80	289,00	667,80
Jerimum	1.275,18	1.210,50	2.820,20	5.305,88
Milho Verde	715,00	143,00	–	858,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.290,18</b>	<b>8.185,01</b>	<b>11.075,39</b>	<b>21.550,58</b>

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

### 5.13.1 Unidades Consumidoras Internas do PAA

O consumo interno refere-se ao atendimento direto de instituições públicas e da rede socioassistencial, que utilizam os alimentos adquiridos pelo PAA para preparo de refeições destinadas ao público atendido em seus serviços. Essas instituições desempenham papel fundamental no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e pessoas em situação de rua. Em 2025, o consumo interno contempla:



## Consumo Interno Instituições Atendidas

INSTITUIÇÃO	TIPO/DESCRIÇÃO
CRAS (08 unidades)	Centros de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Abrigo Reviver	Instituição de acolhimento institucional para pessoas idosas
Centro POP	Atendimento a pessoas em situação de rua
CAAF	Centro de Atendimento à Família
CCI	Centro de Convivência do Idoso
ILPI	Instituição de longa permanência para idosos
Creche Seara	Unidade de educação infantil
Casa Rosa	Casa de acolhimento para mulheres e crianças
Casa Azul	Unidade de apoio a crianças/adolescentes em situação de risco
APAE	Atendimento à Pessoa com Deficiência
Abrigo de Mulheres Estadual	Instituição Estadual de proteção e acolhimento para mulheres vítimas de violência
CAPS (02 unidades)	Centros de Atenção Psicossocial
Espaço Social Mãe Natureza	Organização Comunitária

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.



### 5.13.2 Unidades Consumidoras Externas do PAA

O consumo externo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) refere-se à destinação de gêneros alimentícios diretamente às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio de uma rede articulada de associações comunitárias e outras entidades parceiras.

## Unidades Consumidoras Externas – PAA

CATEGORIA	QUANTIDADE
Unidades atendidas	52
Média de famílias	200 famílias por unidade

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.



# 6 Secretaria Municipal de Educação

A realidade educacional no município de Santarém – Pará, no que tange ao público atendido na Rede Municipal e Estadual de Ensino, com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE pelo Núcleo Técnico de Alimentação Escolar – NAE/SEMED, que operacionaliza os processos de compra dos gêneros alimentícios minimamente processados industrializados e os produtos oriundos da Agricultura Familiar regional, a partir dos recursos Federal e Tesouro Municipal, abrange os educandos matriculados em 412 unidades educacionais, na Educação Infantil (Berçário, Maternal e Pré-Escolar I/II), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º ano), Educação de Jovens e Adultos – EJA, AEE e Educação em Tempo Integral, distribuídos nas unidades escolares situadas na extensão regional do nosso município: Zona Urbana, Rios (Tapajós, Arapiuns, Arapixuna, Lago Grande) e Várzea, uma região com calendário letivo diferenciado em decorrência dos fenômenos climáticos bem peculiar, Planalto (Curua-Úna I/II/III, BR – 163 e Eixo Forte), Territórios Indígenas e Quilombos, ressaltando o atendimento ao alunado do Estado em 37 escolas estaduais (Regular, SOME/SOMEI), somando a matrícula inicial 2025 em 87.688 educandos, conforme quadro demonstrativo a seguir:

PNAE	Nº DE EDUCAÇÃO
PNAC	4.012
PNAP	10.615
PNAF	48.964
AEE	1.896
PNAI	2.187
PNAQ	649

PNAE	Nº DE EDUCAÇÃO
PNAEM	17.149
EJA	2.216
<b>TOTAL</b>	<b>87.688</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

## 6.1 Composição do Ideb – Rede Municipal de Santarém

O IDEB é calculado como a média dos resultados padronizados do Saeb de português e matemática multiplicados pela taxa de aprovação do censo escolar.

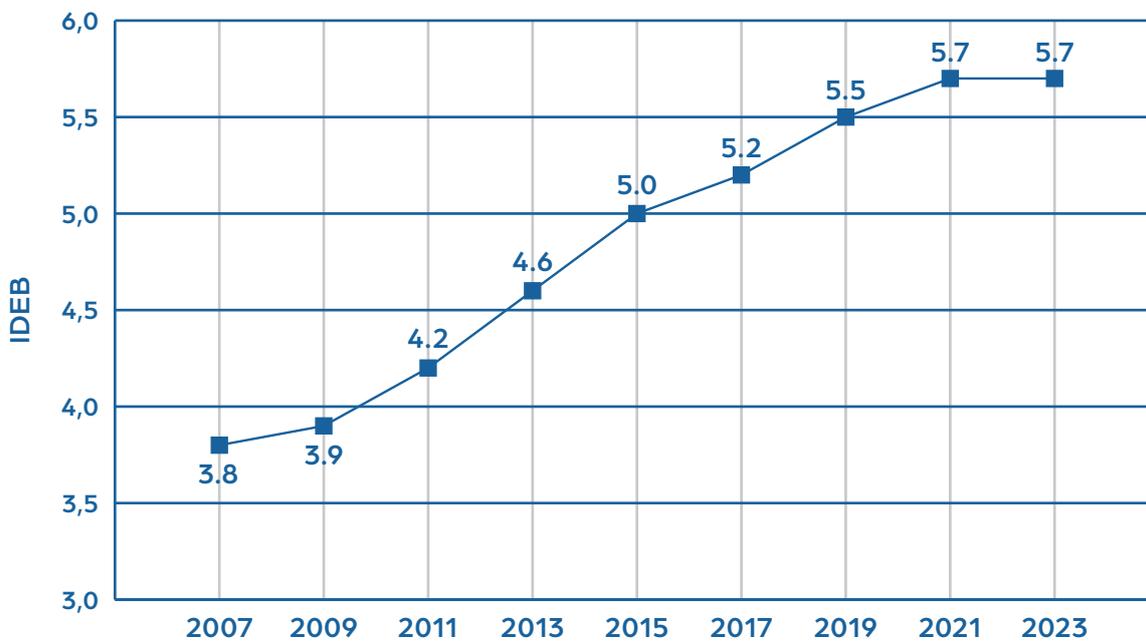
# Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb

TIPO	MATEMÁTICA	PORTUGUÊS	APROVAÇÃO	IDEB
Anos Iniciais	5,67	5,54	0,94	5,3
Anos Finais	4,64	4,94	0,93	4,5

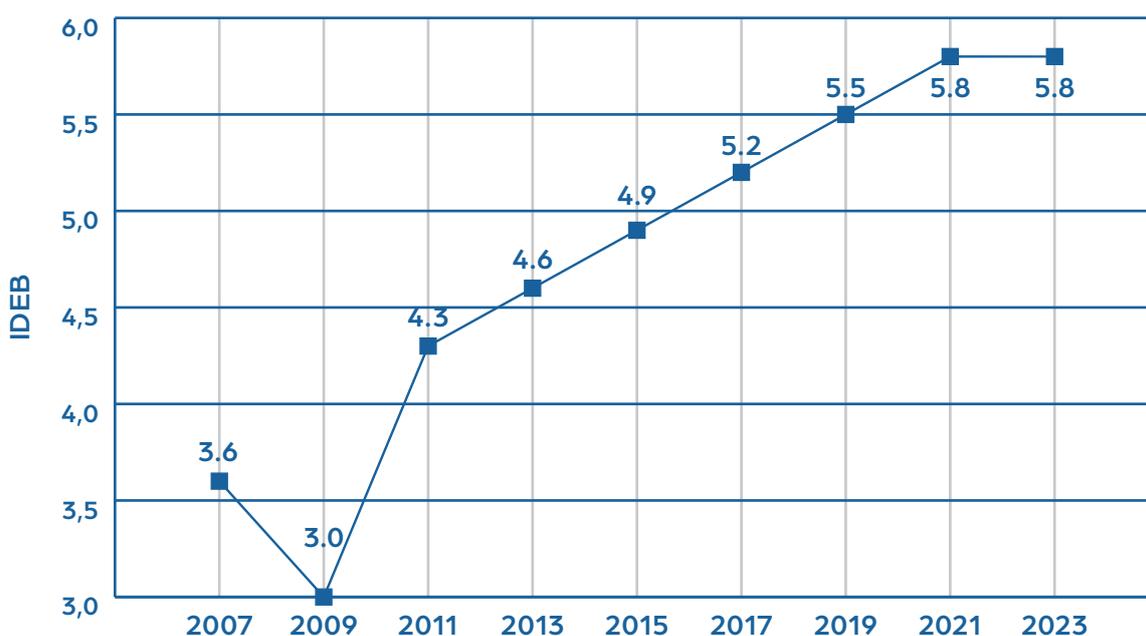
Fonte: SAEB/IDEB, INEP – 2023.

Em 2023 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb de Santarém – Pará foi de 5,3 nos anos iniciais e 4,5 nos anos finais. Os gráficos a seguir (extraídos do QEdu) apresentam a evolução na qualidade de ensino público municipal, a saber:

## Evolução do IDEB Anos Finais (Santarém)



## Evolução do IDEB Anos Iniciais (Santarém)



Fonte: Ideb 2023, INEP.

## 6.2 Oferta de Refeições

O PNAE visa contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Nas unidades de ensino, as refeições são servidas diariamente aos educandos, no decorrer dos duzentos dias letivos, observando as seguintes informações no quadro a seguir:

### Oferta de Refeições

MODALIDADE	QUANTIDADE
Tempo Regular (Turno)	01 refeição
Tempo Integral Creche (7h)	04 refeições
Tempo Integral Fund./Médio (7h)	03 refeições
AEE Tempo Regular/Contraturno	02 refeições

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

É relevante afirmar que, as refeições servidas com exceção de escolas situadas em região de rios, que ainda não dispõe de energia elétrica, fator que implica na oferta da proteína e perecíveis, considerando os fatores envolvidos na extensão geográfica e logística, atendem às diretrizes do PNAE, sendo alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura e minimamente processados, conforme o que preconiza a Res. nº. 6/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



## 6.3 Nutricionistas e Planejamento de Cardápios

O Núcleo de Alimentação Escolar – NAE/SEMED dispõe no seu quadro de servidores 01 RT – Samuel Jennings de Aguiar e 01 QT – Nayara de Oliveira Matos, devidamente lotados, regularizados junto ao respectivo Conselho Regional de Nutricionistas e cadastrados nos sistemas do FNDE e, que desempenham papel fundante de acordo com a legislação, ferramenta institucionalizada pela autarquia federal, que orienta o planejamento dos Cardápios, visando garantir a qualidade nutricional e segurança alimentar dos educandos em suas respectivas faixas etárias e necessidades nutricionais, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, respeitando os hábitos alimentares, a cultura alimentar nos territórios específicos, estando pautada na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola regional e na promoção da alimentação adequada e saudável.

### 6.3.1 Necessidades Alimentares Especiais

No que se refere aos educandos diagnosticados com necessidades alimentares especiais, os cardápios são adaptados com a oferta dos alimentos naturais: as frutas, os sucos naturais, mingaus de jerimum, banana verde e as raízes e batatas e leguminosos, orientado o controle do sal e do açúcar na preparação, havendo o acompanhamento dos pais na dieta de seus filhos. Conforme o diagnóstico realizado em 2024 constatou-se educandos do AEE (laudados e não laudados) atendidos em domicílio – TEA, TDAH, DOWN, Paralisia Cerebral com diabetes, alergias e intolerâncias alimentares, nesse sentido temos um PL tramitando na Câmara Municipal de Santarém, para viabilizar cestas de alimentos, adquiridas com recursos do Tesouro Municipal.

## 6.4 Produtos da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar

### 6.4. Produtos da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar

Na aquisição dos produtos da Agricultura Familiar regional, temos os grupos informais, cooperativas, orgânicos, grupos de mulheres, aldeias e quilombos, onde o NAE fez diagnóstico de produção in loco e mapeou a sazonalidade, orientando a venda para o PNAE. Abaixo, apresentamos a relação desses produtos ofertados na Alimentação escolar:

PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Abacaxi Regional	Couve	Melancia
Alface Regional	Colorau	Melão
Açaí Natural	Farinha de Mandioca	Pepino
Banana Regional	Farinha de Tapioca	Pimentão
Banana Verde	Goma de Mandioca	Pimentinha de Cheiro
Batata Doce	Jerimum	Polpa de Acerola
Bolo de Macaxeira	Laranja Regional	Polpa de Abacaxi
Cará Roxo	Macaxeira In Natura	Polpa de Goiaba
Cheiro Verde	Macaxeira à vácuo	Polpa de Taperebá
Maxixe	Repolho	Tangerina

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.



## Alimentos Oriundos da Agricultura Familiar Minimamente Processados

Polpa de frutas naturais, macaxeira, bolo de macaxeira, farinha de mandioca, farinha de tapioca, goma de tapioca e colorau.



## 6.5 Dados Circunstanciados de Aquisição de Alimentos – PNAE

### Execução Financeira 2020

FONTE DE RECURSOS	TOTAL (R\$)
FNDE (Federal)	9.214.610,80
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão)	5.711.580,83
Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (Chamada Pública)	1.999.607,03
Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar	21.78%

### Execução Financeira 2021

FONTE DE RECURSOS	TOTAL (R\$)
FNDE (Federal)	8.240.482,80
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão)	7.041.363,40
Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (Chamada Pública)	3.026.725,90
Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar	36.72%
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão) Recursos Tesouro Municipal	1.057.192,43

## Execução Financeira 2022

FONTE DE RECURSOS	TOTAL (R\$)
FNDE (Federal)	7.407.432,00
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão)	6.089.896,85
Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (Chamada Pública)	2.461.473,84
Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar	33,22%
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão) Recursos Tesouro Municipal	3.379.887,60

## Execução Financeira 2023

FONTE DE RECURSOS	TOTAL (R\$)
FNDE (Federal)	9.882.093,00
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão)	6.597.053,10
Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (Chamada Pública)	2.942.502,23
Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar	29,78%
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão) Recursos Tesouro Municipal	2.081.998,91



## Execução Financeira 2024

FONTE DE RECURSOS	TOTAL (R\$)
FNDE (Federal)	10.083.006,00
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão)	7.090.235,79
Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar (Chamada Pública)	3.245.240,14
Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar	32,18%
Aquisição de Produtos Industrializados (Pregão) Recursos Tesouro Municipal	2.708.235,79

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2025.

### 6.6 Controle de Qualidade

O Prefeito Municipal de Santarém José Maria Tapajós assinou Termo de Compromisso assumindo perante o FNDE I – Determinar a responsabilização da SEMSA e SEMAP em exercer a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no PNAE; II – Autorizar que as referidas Secretarias e/ou departamentos afins, estabeleçam parceria com órgãos de controle de qualidade do estado; com base no dispositivo legal Resolução nº. 6/2020, visando sobretudo a cooperação entre as Secretarias Municipais, sendo para produtos industrializados a Vigilância Sanitária e quando se tratar da aquisição de produtos da Agricultura Familiar, o procedimento se dará junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca/SEMAP.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), também, institucionalmente, pelo FNDE e pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério Público.

O monitoramento ocorre, principalmente, em relação à aplicação adequada dos recursos financeiros do PNAE, que também envolve a adequação dos cardápios, a qualidade das refeições servidas aos educandos, a eficiência da gestão local e a adequação às normatizações centrais do PNAE. Isso inclui, por exemplo, o cumprimento de diretrizes nacionais de nutrição e saúde escolar, adequação ao mínimo de compras de alimentos de agricultores

familiares com recursos federais e engajamento da sociedade civil no acompanhamento do programa.

## 6.7 Ações de EAN – Educação Alimentar e Nutricional

Considerando o papel a ser desempenhado por ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição no processo de ensino e aprendizagem, na perspectiva da promoção de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional, em atendimento à inclusão da educação alimentar e nutricional como tema transversal do currículo escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, pela Lei nº 13.666/2018, e em consonância com o Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas e os Guias Alimentares que fundamentam as ações de EAN, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Núcleo de Alimentação Escolar – NAE, nomeou por Portaria nº 086/2025 uma servidora responsável em articular junto a Rede de Ensino a promoção das Ações de EAN, no âmbito escolar.

### 6.7.1 Ações Desenvolvidas na Rede Municipal de Santarém

#### 2022

- Elaboração da Proposta de EAN “Bem Comer para Bem Aprender”, com base nos marcos legais e normativos nacionais, incluindo a Nota Técnica nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE. A proposta visa promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, reconhecendo a EAN como campo de ação da SAN e da promoção da saúde.

#### 2023/2024

**Formação continuada para atores sociais da EAN, incluindo:**

- Gestores escolares, coordenadores de UMEIs/CEMEIs, pedagogos, educadores alimentares e agricultores familiares.
- Temas abordados: “Como inserir EAN no Currículo Escolar?”, a importância da EAN nos planejamentos pedagógicos, promoção da horta escolar, e projetos temáticos interdisciplinares com protagonismo estudantil.

### **Atividades educativas e formativas:**

- Palestras sobre “Higienização e Manipulação de Alimentos” e “O papel do Educador Alimentar nas ações de EAN”.
- Culminância da Semana de EAN 2024 na Escola Municipal Fluminense, com diversas atividades: palestras, oficinas, rodas de conversa com pais de alunos com TEA, atividades lúdicas e esportivas.
- Visitas domiciliares a famílias de alunos da Educação Especial (AEE), com orientações nutricionais personalizadas.
- Ações Itinerantes de EAN em regiões do Planalto, Várzea, Tapajós e Arapiuns, com oficinas, intercâmbio de saberes e valorização da cultura alimentar local (como a história da mandioca e oficinas de beiju).
- Roda de conversa com produtores locais: “Como vender para o PNAE?”, com orientações técnicas, escuta das demandas e valorização dos saberes tradicionais.
- Inclusão da Semana de EAN no Calendário Letivo, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

### **2025**

- Formação com o tema: “Sabores que despertam Saberes – Diversidade Alimentar”, destinada a gestores e pedagogos da rede.

### **Participação na Jornada de EAN do FNDE:**

- 5ª edição: Escola Nossa Senhora de Nazaré (Cachoeira do Aruã – Arapiuns) finalista.
- 6ª edição: Escolas Nossa Senhora de Lourdes (Aldeia Vista Alegre Capixauã – RESEX Tapajós) e São José Operário (Zona urbana) como finalistas.
- Inscrição ativa de unidades escolares na 7ª edição (2025).
- Lançamento da Campanha Municipal de EAN “Bem Comer para Bem Aprender”, prevista para 25 de abril de 2025 na CEMEI Vereador José Simão dos Reis – Bairro Maicá.

### **Execução do PNAE 2024 – Diálogo com Agricultores Familiares:**

- Reconhecimento do papel das cooperativas e grupos informais/orgânicos que fornecem alimentos para a alimentação escolar.

- Valorização das contribuições desses atores na consolidação de políticas públicas como o PAA e o PNAE.
- Chamada Pública nº 001/2025, direcionada a cooperativas, grupos informais e orgânicos da região do Tapajós, com edital diferenciado em elaboração para mulheres, povos tradicionais, quilombolas e indígenas.

#### **Intercâmbio técnico e institucional:**

- Com o município de Oriximiná e a organização Imaflora, com foco na funcionalidade do PNAE, troca de experiências entre agricultoras e SEMED.
- Participação na Oficina de ESAN – Alimenta Cidades e MDS, com atualização do Diagnóstico de SAN do município e intercâmbio cultural em comunidades da Várzea (Piracãoera de Baixo) e Planalto (Santa Rosa e Boa Esperança), evidenciando o potencial produtivo da Agricultura Familiar.

#### **Participação em redes de cooperação e pesquisa:**

- Membros do LUPPA – Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares, do Instituto Comida do Amanhã.
- Parceria com a UFOPA e o projeto Pro Amazônia (CEACAM) no eixo “O alimento como expressão cultural”, com apoio do CNPq.

## **6.8** Condicionalidades de Educação no Cadastro Único

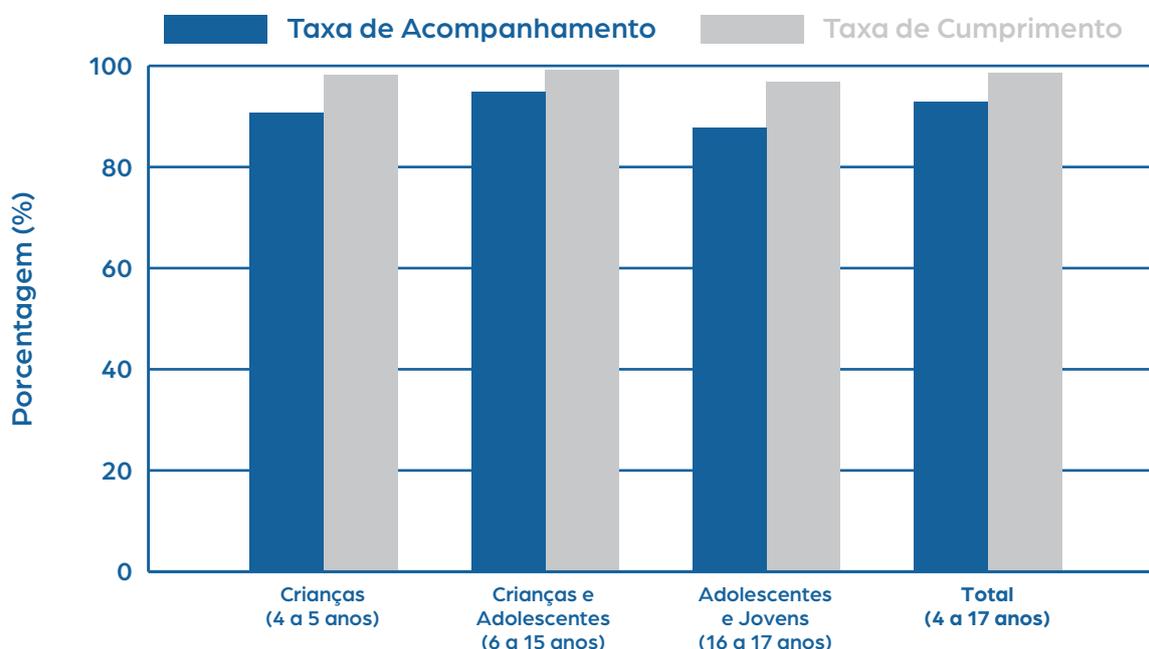
As condicionalidades de educação são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, e têm como objetivo principal garantir o acesso e a permanência de crianças, adolescentes e jovens no sistema educacional. Essas condicionalidades são acompanhadas regularmente pelos municípios e envolvem a verificação da frequência escolar dos estudantes com idades entre 4 e 17 anos.

O acompanhamento é realizado em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Educação (MEC) e as gestões municipais. A frequência mínima exigida é de 60% para crianças de 4 a 5 anos e de 75% para os demais grupos etários. O descumprimento reiterado dessas exigências pode implicar em advertências e, eventualmente, na suspensão do benefício, sempre com enfoque educativo e de superação das vulnerabilidades.

Abaixo, apresentamos os dados referentes ao acompanhamento das condicionalidades de educação no município de Santarém, conforme informações extraídas do Sistema de Condicionalidades do Cadastro Único (SICON), com base no período de novembro de 2024:

## Condicionalidades de Educação no Município de Santarém

FAIXA ETÁRIA	PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO	PESSOAS ACOMPANHADAS	TAXA DE ACOMPANHAMENTO (%)	CUMPRIRAM CONDICIONALIDADE	TAXA DE CUMPRIMENTO (%)
Crianças (4 a 5 anos)	9.125	8.283	90,77%	8.141	98,29%
Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	40.293	38.260	94,95%	37.962	99,22%
Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	11.239	9.859	87,72%	9.547	96,84%
<b>Total (4 a 17 anos)</b>	<b>60.657</b>	<b>56.402</b>	<b>92,99%</b>	<b>55.650</b>	<b>98,67%</b>



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2024).

Como pode ser observado, o município alcançou uma taxa média de acompanhamento de 92,99%, com uma taxa de cumprimento de 98,67%, o que demonstra um bom desempenho na articulação entre as áreas da educação, assistência social e gestão das condicionalidades.

# 7 Secretaria Municipal de Saúde



A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) é o órgão responsável pela gestão da Saúde no município de Santarém, no Estado do Pará. Cabe a SEMSA, planejar, coordenar, executar e monitorar as ações, serviços, programas em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Baseado na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990), que define as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, e além de estabelecer a organização e o funcionamento do SUS. E com base nos princípios do SUS universalidade, equidade e integralidade e das diretrizes de regionalização, hierarquização, cuidado centrado na pessoa, territorialização, resolutividade, ordenação da rede, população adscrita, longitudinalidade do cuidado e participação da comunidade, a Secretaria atua na garantia dos direitos da população a saúde, assegurando o acesso a Atenção Primária a Saúde (APS), a Média e Alta Complexidade (MAC), e a Vigilância em Saúde.

A gestão da Saúde é centralizada na SEMSA, que desenvolve suas atividades na Atenção Primária em Saúde por meio de uma rede organizada em Unidades Básicas de Saúde; na Média e Alta Complexidade abrange os Centros de Referência, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA 24 horas e SAMU, e pela Vigilância executamos a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.

## 7.1 Estrutura da Rede Pública de Atenção à Saúde

Atenção Primária em Saúde (APS) é o nível mais básico e essencial do sistema de saúde. Ela tem como objetivo oferecer cuidados integrais, acessíveis e contínuos à população, servindo como a porta de entrada preferencial para o sistema de saúde, é um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde. É desenvolvida por meio de práticas sanitárias e clínicas, realizadas com o objetivo de atender as necessidades de saúde da população.

## Estabelecimentos de Saúde APS/VS (Espaço Físico)

ORDEM	SERVIÇOS	QTDE.	GESTÃO
01	Unidade Básica de Saúde – UBS	75	Municipal
02	Unidade de Saúde da Família Fluvial	03	
03	Unidade de Acesso Avançado (24h)	01	
04	Academia de Saúde	05	
05	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	03	
06	Castra Móvel	01	
07	Centro de Controle de Zoonoses	01	
08	Saúde Indígena	02	DSEI
09	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	01	Estadual
10	Unidade Prisional	01	Compartilhada

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.



## Atenção Primária em Saúde

TERRITÓRIO	Nº DE UBS	Nº DE EQUIPES	POPULAÇÃO	ACS
Urbano	28	59	246.808	317
Planalto	15	18	47.596	98
Rios	35	35	45.835	141
<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>112</b>	<b>340.239</b>	<b>556</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Unidades Fluviais

UBSFF	TERRITÓRIO	COMUNIDADES	POPULAÇÃO	UNIDADES DE APOIO	Nº PROFISSIONAIS
Abaré I	Tapajós	16	2.154	03	27
Abaré II	Arapuins	18	1.075	01	25
Ailton Barros	Várzea	05	850	02	25
<b>Total</b>		<b>39</b>	<b>4.079</b>	<b>06</b>	<b>77</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.



## Unidades de Acesso Avançado (Unidades 24 Horas)

ESTABELECIMENTO	TERRITÓRIO	FUNCIONAMENTO			SITUAÇÃO
		Seg a Sex	Sáb e Dom	Feriado	
Nova República	Zona Urbana	19h às 07h	24h	24h	Prédio Próprio
Santarenzinho	Zona Urbana	19h às 07h	24h	24h	Vinculado à UBS
Alter do Chão	Eixo Forte	24h	24h	24h	Prédio Próprio
Curuai	Rios	24h	24h	24h	Vinculado à UBS

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Academias de Saúde

UNIDADES	CBO	ATIVIDADES	CUSTEIO MS
Mararú	Profissional de Educação Física	Práticas Corporais, Atividades Físicas, Produção do Cuidado e de modos de vida saudáveis, Promoção da Alimentação Saudável, Práticas Integrativas e Complementares, Práticas Artísticas e Culturais, Educação em Saúde, Mobilização da Comunidade.	Sim
Jaderlândia			Não
Diamantino			Não
Conquista			Não
Salvação			Não

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Centro de Especialidades Odontológicas

UNIDADES	LOCALIZAÇÃO	SERVIÇO	FLUXO
CEO Maracanã	UBS Maracanã	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia</li> <li>• Cirurgia Oral Menor</li> <li>• Atendimento à PCD</li> </ul>	Pacientes encaminhados pelas Equipes de Saúde Bucal da APS
CEO Santana	UBS Santana	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia</li> <li>• Periodontia</li> <li>• Atendimento à PCD</li> </ul>	
CEO III	CRS Idoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia</li> <li>• Cirurgia Oral Menor</li> <li>• Periodontia</li> <li>• Atendimento à PCD</li> </ul>	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD

UNIDADE	LOCALIZAÇÃO	CBO	SERVIÇO	FLUXO
LRPD	CRS Idoso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cirurgião Dentista</li> <li>• Técnico de Prótese Dentária</li> <li>• TSB</li> </ul>	Oferta de prótese dentária total mandibular e maxilar removível, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população acima de 60 anos	Pacientes com mais de 60 anos de idade encaminhados pelas Equipes de Saúde Bucal da APS

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Equipe de Saúde Bucal – ESB

TERRITÓRIO	CBO		Nº DE GABINETE
	ODONTÓLOGO	TSB	
Urbano	28	28	38- APS 12- CEO 01- UPA 01- Portátil
Planalto	09	09	
Rios	04	04	
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>52</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Incentivo à Atividade Física – IAF

TERRITÓRIO	Nº PROF	UBS	Nº DE EQUIPES	POP
Urbano	20	Aeroporto Velho, Amparo, Aparecida, Esperança, Floresta, Maicá, Maracanã, Santarenzinho, Prainha, Vitória Régia, Jaderlandia, Mararú, Salvação, Santa Clara, Santana, Livramento, Jardim Santarém, Nova República, Mapiri e Aldeia	44	169.671
Planalto	06	Alter do Chão, Boa Esperança, Jacamim, Cipoal, São José e Tabocal	09	26.773
Rios	02	Curuai e Abaré I	03	9.976
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>56</b>	<b>206.420</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Equipes de Consultório na Rua – ECR

IDENTIFICAÇÃO	CBO	TERRITÓRIO	POP EM SITUAÇÃO DE RUA
Equipe I	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermeiro</li> <li>• Técnico em Enfermagem</li> <li>• Técnico em Saúde Bucal</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Psicólogo</li> <li>• Agente Social</li> <li>• Médico</li> </ul>	Aldeia, Fátima, Laguinho, Salé, Mapiiri, Liberdade, Caranazal, Aparecida, Maracanã, Maracanã I, Elcione Barbalho, Nova Vitória, São Cristovão, Novo Horizonte, Alvorada, Santarenzinho, Conquista, Amparo, Salvação, Juá, Jardim Santarém, Esperança, Aeroporto Velho, Floresta, São Francisco, Matinha, Cambuquira, Ipanema, Nova República, Vitória Régia, Bela Vista	131
Equipe II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enfermeiro</li> <li>• Técnico em Enfermagem</li> <li>• Técnico em Saúde Bucal</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Psicólogo</li> <li>• Agente Social</li> </ul>	Centro, Santa Clara, Santíssimo, Prainha, Santana, Uruará, Livramento, São José Operário, Área Verde, Jutai, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Jaderlândia, Vígia, Mararú, Urumanduba, Interventoria, Diamantino, Santo André	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.



## Equipe de Atenção Primária Prisional – EAPP

EQUIPE	CBO	Nº DE EQUIPES	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE <small>(Fonte: SISDEPEN)</small>	
Convencional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Médico Clínico</li> <li>• Enfermeiros</li> <li>• Cirurgião Dentista</li> <li>• Assistente Social</li> <li>• Técnico em Enfermagem</li> <li>• Técnico em Saúde Bucal</li> </ul>	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRASHM</li> <li>• Feminino</li> <li>• CTRM</li> </ul>	1.400
Psicossocial	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Médico Clínico</li> <li>• Psicólogo</li> </ul>	01		
TOTAL		02		

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Equipes Multiprofissionais – Emulti

IDENTIFICAÇÃO	CBO	TERRITÓRIO	POPULAÇÃO ATENDIDA <small>(IBGE)</small>
Equipe I	Assistente Social, Fisioterapeuta, Profissional de Educação Física e Psicólogo	Floresta, Diamantino, Nova República, Santo André, Interventoria e Vitória Régia	43.294
Equipe II	Assistente Social, Fisioterapeuta, Profissional de Educação Física, Farmacêutico e Nutricionista	Conquista, Santarenzinho, Maracanã e Salvação	40.320
Total			83.614

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Atendimento Sócioeducativo – Fasepa

PROGRAMA	NÚMERO DE EQUIPES	REFERÊNCIA	STATUS
Saúde de Adolescentes em atendimento socioeducativo	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aeroporto Velho</li> <li>• Prainha/Santíssimo</li> </ul>	Equipes 100% habilitadas

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

### 7.2 Núcleo Média Complexidade e Alta Complexidade

Os serviços de Média e Alta Complexidade – MAC concentram-se na Zona Urbana do Município atendendo a população de Santarém e os demais municípios da macrorregião de saúde. Nestas modalidades de assistência a maioria dos serviços estão sob a gerência da Gestão Municipal. Para os casos mais complexos, quando o município não dispõe do serviço que o caso requer, os pacientes são encaminhados para outros centros urbanos do Território Nacional através do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, garantindo assim os princípios da integralidade e universalidade.

## Estabelecimentos e Serviços em Média Complexidade

UNIDADES / SERVIÇOS	TOTAL
Centro de Referência em Saúde da Criança	01
Centro de Referência em Saúde da Mulher	01
Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/SAE	01
Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas/CAPS ad	01

UNIDADES / SERVIÇOS	TOTAL
Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil/CAPS i	01
Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST	01
Ambulatório Municipal de Especialidades – AME	01
Serviço de Atenção Domiciliar – SAD	04
Casa de Apoio Belém	01

## Estabelecimentos e Serviços em Alta Complexidade e Rede Hospitalar

UNIDADES	TOTAL
Hospital Municipal de Santarém	01
Hospital Regional do Baixo Amazonas	01
Centro de Nefrologia	01

## Estabelecimentos da Rede Hospitalar Conveniada

UNIDADES	TOTAL	GESTÃO
Hospital e Maternidade São Camilo	01	Privado
Hospital João XXIII	01	Privado

## Internação Domiciliar: Serviço de Atenção Domiciliar – SAD/EMAD e EMAP

IDENTIFICAÇÃO	QTD/COMPOSIÇÃO	TERRITÓRIO	Nº DE LEITOS/MÊS
Equipe I	01 Enfermeiro 03 Técnico de Enfermagem 01 Médico 01 Fisioterapeuta 01 Nutricionista	Maracanã, Maracanã I, Elcione Barbalho, Nova Vitória, Conquista, Novo Horizonte, Alvorada, São Cristovão, Amparo, Santarenzinho, Salvação, Juá, Mapiri, Salé, Liberdade, Aldeia, Laguinho, Fátima, Caranazal	50
Equipe II	01 Enfermeiro 03 Técnico de Enfermagem 01 Médico 01 Fisioterapeuta	Santa Clara, Aparecida, Jardim Santarém, Aeroporto Velho, Esperança, Interventoria, Diamantino, Floresta, Matinha, São Francisco, Santo André, Nova República, Vitória Régia, Cambuquira, Ipanema, Bela Vista	50



IDENTIFICAÇÃO	QTD/COMPOSIÇÃO	TERRITÓRIO	Nº DE LEITOS/MÊS
Equipe III	01 Enfermeiro 03 Técnico de Enfermagem 01 Médico 01 Fisioterapeuta	Prainha, Santíssimo, Santana, Uruará, Livramento, Área Verde, São José Operário, Urumari, Maicá, Pérola do Maicá, Vigia, Jaderlândia, Urumanduba, Jutai, Mararú	50

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## Estabelecimentos da Rede Hospitalar Conveniada

IDENTIFICAÇÃO	QTD/COMPOSIÇÃO	TERRITÓRIO
EMAP	01 Assistente Social 01 Fisioterapeuta 01 Nutricionista	Equipe I Equipe II Equipe III

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

### 7.3 Rede de Urgência e Emergência – RUE

A Rede de Urgência e Emergência – RUE é composta por serviços de grande relevância como SAMU, UPA24H e Pronto Socorro Municipal–PMS, sendo que o município possui apenas uma UPA24H e um único PSM para atender uma população de mais de um milhão de habitantes. O serviço de resgate de pacientes destaca-se pelas ambulâncias que atendem toda a população ribeirinha que reside em comunidades distantes da sede do município há mais de 24 horas de viagem utilizando como referência o transporte fluvial. Os povos indígenas contam com o transporte aéreo, de responsabilidade do DSEI GUATOC, bem como Equipes de Saúde Indígena de Atenção Primária que atuam nas Aldeias e casa de apoio. Através do Governo do Estado é possível contar ainda com o serviço de resgate aéreo em parceria com a Fundação Alemã Dieter Morszeck.

## Rede de Urgência e Emergência

SERVIÇO	TOTAL	GESTÃO
UPA 24H	01	Municipal
Pronto Socorro Municipal	01	
SAMU (Base)	01	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

### 7.4 Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

O NTVS atua sobre todos os níveis de atenção à saúde, por meio da vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, vigilância em saúde do trabalhador e vigilância sanitária e alinha-se com o conjunto de políticas de saúde no âmbito do SUS, abrangendo todos os serviços de saúde públicos e privados, além de estabelecimentos relacionados à produção e circulação de bens de consumo e tecnologias que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde.

## Cursos de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos – 2025

JANEIRO				
DATA	LOCAL	CURSO	HORÁRIO	QUANTITATIVO
23/01/2025	NTVS	REGULAR	9h às 18h	57



FEVEREIRO				
DATA	LOCAL	CURSO	HORÁRIO	QUANTITATIVO
20/02/2025	NTVS	REGULAR	9h às 18h	77
25/02/2025	Z-20 PESCADO	REGULAR	9h às 18h	84
27/02/2025	NTVS	AÇAI	9h às 18h	46
MARÇO				
DATA	LOCAL	CURSO	HORÁRIO	QUANTITATIVO
07/03/2025	NTVS	REGULAR	9h às 18h	51
15 e 22/03/2025	NTVS (SEMTRAS)	REGULAR	8h às 12h	22
24/03/2025	COMUNIDADE PAISSANDU	AÇAI	10h às 13h	52
<b>Total</b>				<b>389</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

## 7.5 Serviços de Saúde envolvidos na Política de SAN

- Equipe eMulti na Zona Oeste – a nutricionista faz parte da equipe multiprofissional (eMulti) lotada na Unidade Básica de Saúde da Conquista e abrange as seguintes Unidades de Saúde dos seguintes bairros: Conquista, Novo Horizonte, São Cristovão, Alvorada, Santarenzinho, Maracanã e Salvação.
- Programa Melhor em Casa
- Centro de Referência em Saúde da Mulher (CRSM)
- Centro de Referência em Saúde da Criança (CRSC)
- Centro de Referência em Saúde da Pessoa Idosa (CRSI)

## 7.6 Programa Saúde na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007 pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 voltado às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira para promover saúde e educação integral.

O Termo de Compromisso Municipal firmado no dia 10 de janeiro de 2023, entre a rede de Atenção Primária à Saúde e a rede pública de Educação Básica inclui as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação de Jovens e Adultos, em 155 escolas, sendo 94 (urbana), 28 (planalto), 33 (rios), totalizando 59.355 estudantes.

Em relação às ações do PSE cabe destacar, que elas se encontram atreladas às 14 (quatorze) temáticas de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos nas escolas, descritas e executadas no ano de 2024, listadas a seguir: I. Saúde Ambiental (84 escolas); II. Promoção da atividade física (67 escolas); III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade (66 escolas); IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos (35 escolas); V. Prevenção das violências e dos acidentes (46 escolas); VI. Prevenção de doenças negligenciadas (36 escolas); VII. Verificação da situação vacinal (77 escolas); VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST (46 escolas); IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas (26 escolas); X. Saúde bucal (65 escolas); XI. Saúde auditiva (17 escolas); XII. Saúde ocular (21 escolas); XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas (57 escolas) e XIV. Saúde Mental (40 escolas).

Em consonância com os conceitos ampliados de saúde e de promoção da saúde, preconizados pela Política Nacional de Promoção da Saúde, ressalta-se a importância de que os estudantes sejam incentivados à adoção de hábitos de vida saudáveis em todas as esferas de suas vidas.

## 7.7 Acompanhamento do Bolsa Família pela Saúde

O Programa Bolsa Família é uma política pública essencial para a promoção da cidadania e da inclusão social, voltada às famílias em situação de vulnerabilidade. Vai além da transferência de renda, integrando ações nas áreas de assistência social, saúde, educação e emprego, com o objetivo de garantir acesso a direitos básicos e incentivar a emancipação socioeconômica.

No âmbito da saúde, o programa exige o cumprimento de condicionalidades como a realização do pré-natal para gestantes, o acompanhamento do estado nutricional das crianças e, especialmente, a

manutenção da caderneta de vacinação em dia, compromisso essencial para a proteção da saúde pública.

Em Santarém, em 2024, alcançamos o maior índice de acompanhamento das condicionalidades da saúde da história do município, com 82% dos beneficiários sendo acompanhados. Esse resultado reflete o esforço das equipes da Atenção Primária em Saúde (APS), que realizam atendimentos por meio de consultas regulares e de mutirões de acompanhamento, garantindo o acesso das famílias aos serviços necessários. Para 2025, a meta é ampliar esse alcance, fortalecendo as estratégias de busca ativa e conscientização das famílias, com foco especial na atualização vacinal e no cuidado integral das crianças e mulheres, assegurando que o programa continue cumprindo seu papel transformador.

## 7.8 Saúde da Criança

De acordo com o Ministério da Saúde a assistência à saúde da criança, deve ser organizada em linhas de cuidado, como forma de articulação na Rede de Atenção à Saúde (RAS) garantindo assim uma assistência integral. As linhas de cuidado incluem: ações de saúde da mulher; atenção humanizada e qualificada à gestante e recém-nascido; triagem neonatal; incentivo ao aleitamento materno; qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; com orientações sobre alimentação saudável e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil; combate à desnutrição e anemias carenciais; imunização; atenção às doenças prevalentes na infância com foco no Plano Anual de Saúde (PAS).

## 7.9 Ações da SEMSA voltadas a segurança alimentar e nutricional na APS e MAC

Em Santarém as ações são direcionadas na Atenção Primária em Saúde (APS) desde o pré natal com orientações pautadas na saúde da mulher e seguirão após o parto para os cuidados com o recém-nascido, como:

1. Programa de Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME): Consiste no acompanhamento do Aleitamento Materno Exclusivo (AME), até o 6º mês de vida;
2. Introdução à alimentação saudável após o 6º mês de vida;
3. Agosto Dourado: Mês dedicado ao incentivo do aleitamento materno exclusivo e fortalecimento da rede de apoio para as mulheres que amamentam;

4. **Semana do Bebê Quilombola:** Sensibilizar as mães quilombolas ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês de vida.
5. **Suplementação de Vitamina A** de 100.000 UI (crianças de 6 a 11 meses) e 200.000 UI (crianças de 12 a 59 meses).
6. **Educação em Saúde** sobre a importância da alimentação saudável nas escolas do bairro pelo Programa Saúde na Escola (PSE);
7. **Avaliação nutricional e antropometria** na Avaliação dos beneficiários do Programa do Bolsa Família no bairro Conquista;
8. **Educação em Saúde** sobre a importância das frutas e verduras no cardápio escolar;
9. **Educação em Saúde** sobre alimentação saudável para hipertensos e diabéticos nos grupões mensais realizados pela UBS da zona oeste;
10. **Educação em Saúde** sobre a importância da alimentação saudável para grávidas e lactentes;
11. **Introdução alimentar** para bebês;
12. **Educação em Saúde** sobre a importância da nutrição na gravidez na adolescência na Escola Ubaldo Correa;
13. **Educação e Saúde** sobre Alimentação Saudável para Jovens e Adolescentes da Escola Técnica do Pará (ETEPA).

### **7.9.1 EMADS – Ações realizadas pelo Programa Melhor em Casa**

1. **Atendimentos e Orientações individuais:** Acompanhamento personalizado de pacientes, com orientações sobre saúde, nutrição e cuidados específicos de acordo com as necessidades de cada indivíduo.
2. **Suporte para Alimentação Enteral:** Orientação sobre a administração de alimentação enteral para pacientes que não conseguem se alimentar oralmente, garantindo que recebam a nutrição necessária de forma segura e eficaz.
3. **Orientação sobre Alimentação Oral e Enteral Caseira:** Instruções detalhadas para os cuidadores sobre como preparar e administrar a alimentação oral e enteral de forma adequada, utilizando alimentos caseiros de maneira segura e nutritiva.

4. **Boas Práticas de Manipulação de Alimentos:** Capacitação sobre a correta higienização, armazenamento e preparo dos alimentos, visando evitar contaminações e garantir a segurança alimentar, especialmente para pacientes com sistema imunológico comprometido.
5. **Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis:** Orientação sobre como adotar uma alimentação equilibrada e saudável, incentivando práticas alimentares que favoreçam a saúde e o bem-estar a longo prazo, mesmo no contexto domiciliar.

Essas ações têm como objetivo garantir que os pacientes atendidos pelo programa, mesmo em casa, recebam o suporte necessário para uma nutrição adequada, promovendo sua recuperação, bem-estar e qualidade de vida.

### 7.9.2 Ações realizadas pelo Centro de Referência da Mulher

1. **Palestras sobre Alimentação Saudável:** Abordagem de temas relacionados à importância de uma alimentação equilibrada e seus benefícios para a saúde. Enfoque nos grupos alimentares essenciais e na escolha de alimentos frescos e naturais.
2. **Associação entre Alimentação Saudável e Atividade Física:** Destacar como a alimentação adequada complementa e potencializa os efeitos da prática regular de atividades físicas. Reforço da ideia de que uma vida saudável depende tanto de uma boa alimentação quanto de exercícios regulares.
3. **Objetivo da Ação:** Incentivar hábitos de vida mais equilibrados entre os participantes, promovendo a integração entre uma alimentação saudável e a prática de atividades físicas. Contribuir para a prevenção de doenças como obesidade, diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares. Melhorar a qualidade de vida da comunidade, promovendo bem-estar físico e mental.

Essa ação busca conscientizar a comunidade sobre a importância de cuidar tanto da alimentação quanto do corpo, criando um ciclo saudável que pode prevenir doenças e melhorar a saúde geral.



### 7.9.3 Ações realizadas pelo Centro de Referência da Criança

1. **Palestras sobre Nutrição Infantil:** Discussão de temas importantes sobre a alimentação na infância, com ênfase na introdução da alimentação complementar a partir dos 6 meses de idade. Orientações sobre como oferecer alimentos seguros e nutritivos nessa fase crucial do desenvolvimento infantil.
2. **Oficinas sobre Nutrição Infantil:** Atividades práticas para capacitar pais e cuidadores sobre como preparar refeições equilibradas e nutritivas para as crianças em diferentes idades. Demonstração de técnicas para fazer a introdução alimentar de maneira gradual e saudável.
3. **Elaboração de Cardápios Equilibrados:** Orientações detalhadas sobre como planejar refeições balanceadas, adequadas para cada fase do desenvolvimento infantil. Foco na oferta de alimentos ricos em nutrientes essenciais, como proteínas, vitaminas e minerais, para o crescimento e o fortalecimento do sistema imunológico das crianças.
4. **Objetivo das Ações:** Conscientizar pais e cuidadores sobre a importância de estabelecer hábitos alimentares saudáveis desde os primeiros anos de vida. Promover hábitos alimentares equilibrados que previnam doenças relacionadas à alimentação, como obesidade infantil e deficiências nutricionais. Engajar a comunidade em geral em práticas de nutrição saudável, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

**Essas atividades educativas têm como objetivo fornecer conhecimento e habilidades para que as famílias possam garantir um início saudável para as crianças, estabelecendo uma base sólida para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de prevenir problemas de saúde futuros.**

### 7.9.4 Ações realizadas pelo Centro de Referência do Idoso

1. **Palestras:** Abordagem de temas relacionados à alimentação saudável, prevenção de doenças e qualidade de vida na terceira idade.
2. **Rodas de Conversa:** Espaços para troca de experiências e discussões sobre hábitos alimentares e cuidados com a saúde na velhice.
3. **Utilização do Guia Alimentar para a População Brasileira:** Orientação sobre

escolhas alimentares saudáveis com base nas diretrizes do guia, focando em uma alimentação equilibrada e natural.

4. Metodologias Ativas: Uso de técnicas interativas para engajar os idosos no aprendizado sobre saúde e nutrição, estimulando a participação ativa nas atividades educativas.
5. 10 Passos para uma Alimentação Adequada e Saudável: Orientações práticas sobre hábitos alimentares que promovem a saúde e previnem doenças crônicas, adaptados à realidade dos idosos.

Essas ações têm como objetivo melhorar a saúde e o bem-estar dos idosos, promovendo um envelhecimento saudável e ativo por meio da educação nutricional e do incentivo a hábitos alimentares saudáveis.

## 7.10 Dados sobre nutrição da população

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> CRIANÇAS (de 0 a <5 anos)
---------------------	----------------------	--

### Nutrição em Crianças (de 0 a <5 anos)

MAGREZA ACENTUADA		MAGREZA		EUTROFIA		RISCO DE SOBREPESO		SOBREPESO		OBESIDADE	
QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
653	3.07	754	3.5	13.763	64.8	3.459	16.29	1.482	6.98	1.126	5.3
<b>Total</b>										<b>21.237</b>	

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> CRIANÇAS (de 5 a 10 anos)
---------------------	----------------------	--

## Nutrição em Crianças (de 5 a 10 anos)

MAGREZA ACENTUADA		MAGREZA		EUTROFIA		SOBREPESO		OBESIDADE		OBESIDADE GRAVE	
QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
404	2.37	784	4.5	12.599	73.82	1.912	11.2	880	5.16	488	2.86
<b>Total</b>										<b>17.067</b>	

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> ADOLESCENTE
---------------------	----------------------	-------------------------------------

## Nutrição em Adolescentes

MAGREZA ACENTUADA		MAGREZA		EUTROFIA		SOBREPESO		OBESIDADE		OBESIDADE GRAVE	
QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
315	1.35	1.065	4.55	17.183	73.43	3.342	14.28	1.282	5.48	212	0.91
<b>Total</b>										<b>23.399</b>	

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> ADULTO
---------------------	----------------------	--------------------------------

## Nutrição em Adultos

BAIXO PESO		ADEQUADO OU EUTRÓFICO		SOBREPESO		OBESIDADE GRAU I		OBESIDADE GRAU II		OBESIDADE GRAU III	
QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
1.453	2.87	17.964	35.45	18.516	36.54	9.200	18.16	2.590	5.11	949	1.87
<b>Total</b>										<b>50.672</b>	

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> IDOSO
---------------------	----------------------	-------------------------------

## Nutrição em Idosos

BAIXO PESO		ADEQUADO OU EUTRÓFICO		SOBREPESO	
Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
1.415	13.25	4.250	39.81	5.011	46.94
<b>Total</b>					<b>10.676</b>

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

<b>Ano:</b> 2024	<b>Mês:</b> TODOS	<b>Fase da Vida:</b> GESTANTE
---------------------	----------------------	----------------------------------

## IMC por Semana Gestacional

BAIXO PESO		ADEQUADO OU EUTRÓFICO		SOBREPESO		OBESIDADE	
QTD	%	QTD	%	QTD	%	QTD	%
419	18.05	867	37.35	613	26.4	422	18.18
<b>Total</b>							<b>2.321</b>

Fonte: SISVAN – Relatórios Públicos

### 7.11 Condicionalidades de Saúde no Cadastro Único

As condicionalidades de saúde no âmbito do Cadastro Único e dos Programas de Transferência de Renda, como o Programa Bolsa Família, visam assegurar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, além do cuidado integral à saúde das mulheres em idade fértil e das gestantes. Esse acompanhamento é fundamental para a prevenção de agravos e promoção da saúde das famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações incluem o monitoramento do calendário vacinal, aferição de peso e altura de crianças menores de 7 anos, além do pré-natal de gestantes e o acompanhamento da saúde das mulheres. Esse processo é realizado em parceria entre as equipes da Atenção Primária à Saúde, coordenações municipais e os sistemas de gestão do MDS.

No município de Santarém, os dados referentes a dezembro de 2024 demonstram importantes avanços, embora ainda haja desafios, principalmente quanto à cobertura do acompanhamento de crianças. A seguir, a síntese dos indicadores apurados:



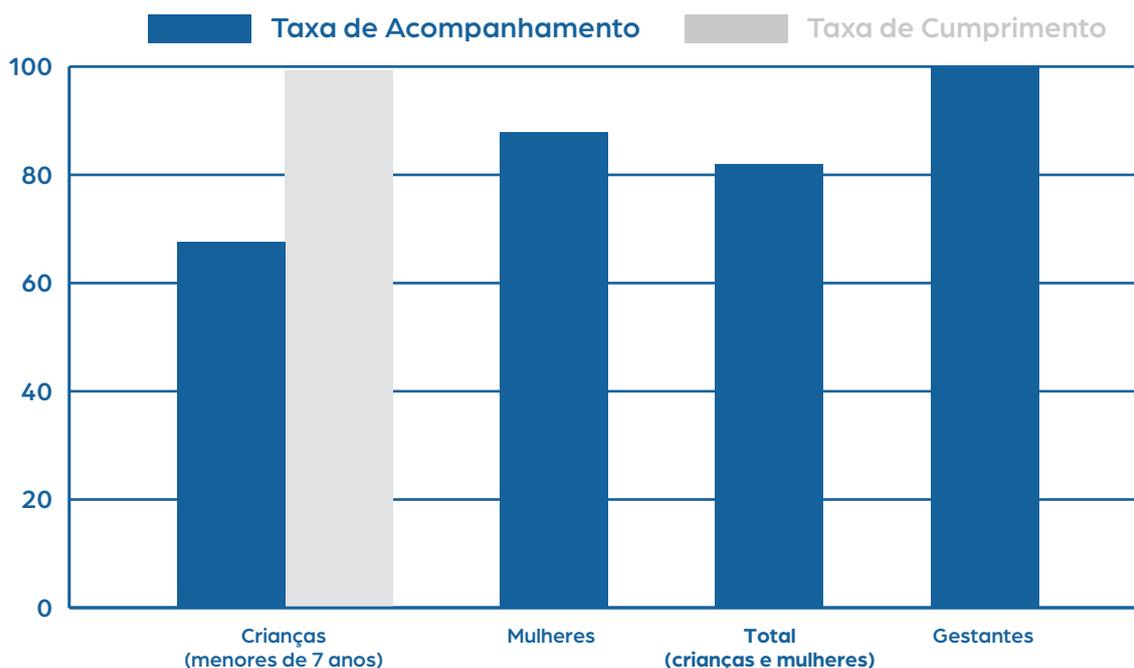
## Crianças e Mulheres

GRUPO	PÚBLICO PARA ACOMPANHAMENTO	PESSOAS ACOMPANHADAS	TAXA DE ACOMPANHAMENTO (%)	PESSOAS QUE CUMPRIRAM A CONDICIONALIDADE	TAXA DE CUMPRIMENTO (%)
Crianças (menores de 7 anos)	29.161	19.722	67,63%	19.570	99,23%
Mulheres	70.736	62.168	87,89%	-	-
<b>Total</b>	<b>99.897</b>	<b>81.890</b>	<b>81,97%</b>	-	-

## Gestantes

GRUPO	PESSOAS ACOMPANHADAS	PESSOAS QUE CUMPRIRAM A CONDICIONALIDADE	TAXA DE ACOMPANHAMENTO (%)
Gestantes	2.159	2.158	99,95%

## Condicionalidades de Saúde Acompanhamento e Cumprimento



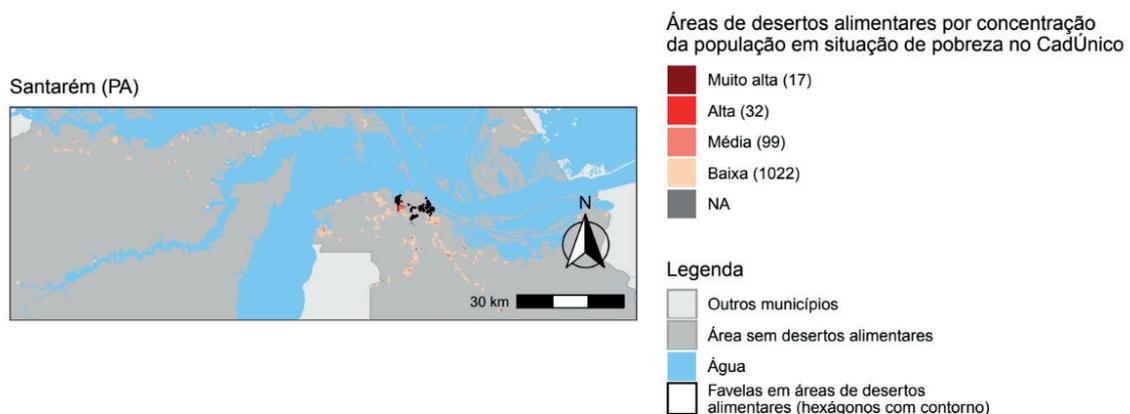
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – SENARC (dezembro/2024)

## 7.12 Desertos Alimentares em Santarém

Desertos alimentares são áreas geográficas onde a população tem acesso restrito a alimentos saudáveis. Essas regiões carecem de estabelecimentos comerciais que fornecem produtos frescos, como frutas, verduras e legumes. A escassez de oferta de alimentos in natura contribui para a má alimentação da população residente. Abaixo dados da população de Santarém em desertos alimentares:



## Desertos Alimentares e População em Situação de Pobreza no CadÚnico



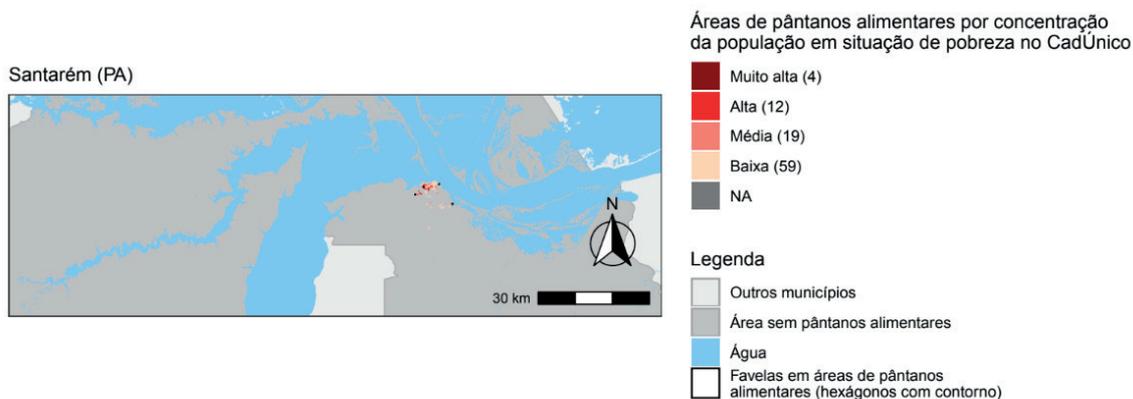
Fonte: Diagnóstico Alimenta Cidades/Plataforma MDS, 2025.

## 7.13 Pântanos Alimentares em Santarém

Pântanos alimentares são áreas em que há predominância de estabelecimentos que vendem alimentos ultraprocessados e pouca ou nenhuma oferta de alimentos saudáveis. Nessas regiões, a disponibilidade de produtos como refrigerantes, salgadinhos e fast food supera a de alimentos in natura, o que incentiva hábitos alimentares inadequados. Abaixo dados da população de Santarém em Pântanos Alimentares:



# Pântanos Alimentares e a População em Situação de Pobreza no CadÚnico



Fonte: Diagnóstico Alimenta Cidades/Plataforma MDS, 2025.

# 8 Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), têm a missão de coordenar, formular, implementar e monitorar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da agricultura, da pecuária, da pesca e do extrativismo no município de Santarém, Estado do Pará.

## 8.1 Infraestrutura Rural

A Prefeitura de Santarém por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), via Divisão de Infraestrutura Rural nos últimos anos deu uma atenção especial à zona rural levando ações estruturantes e garantindo melhorias ao homem do campo. Por meio da Operação Verão, programa que intensifica ações de limpeza, terraplenagem, aterro, abertura de estradas e empiçarramento nas vicinais, milhares de famílias foram beneficiadas com a melhoria na malha viária, o que possibilitou o acesso a diversos serviços, além de garantir rapidez e segurança no escoamento da produção agrícola familiar.

Os trabalhos foram executados através de recursos próprios e convênios. Os serviços chegaram às regiões do Lago Grande, Eixo Forte, Ituqui, Curuá-Una, Corta Corda, Planalto (BR 163), Tapajós e Arapiuns, atendendo aproximadamente 280 comunidades das 385 que existem na zona rural. A malha viária rural de Santarém é de 1.500 Km.

De 2017 a 2024 a SEMAP recuperou em oito anos cerca de 2.605,1 Km de ramais, por meio de recursos do Tesouro Municipal e Convênios.



## 8.2 Saneamento Básico

O acesso à água é um direito fundamental de todo ser humano. Porém, devido à grande extensão territorial do município, ainda existiam comunidades tradicionais e ribeirinhas da região em que o fornecimento de insumos sociais básicos, como fornecimento de água potável, ainda não tinham chegado à população. Sensível a esta situação, o município avançou na universalização ao garantir acesso à água potável aos munícipes, por meio do programa de construção de microssistemas de abastecimento de água.

De 2017 a 2024, o município entregou com recursos próprios 20 microssistemas de água; 7 com recursos de convênios e 6 através de parcerias.

O montante totaliza: 33 microssistemas entregues para 33 comunidades rurais. O volume de obras totalizou um investimento que superou 9,8 milhões de reais. Por meio desta política pública mais de 9,7 mil famílias passaram a ter acesso à água de qualidade.

## 8.3 Ponte de madeira da Comunidade Piraquara na região do Lago Grande

Com uma estrutura de 440 metros de comprimento por 2 de largura, a Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), entregou em 2024 a ponte de madeira da Comunidade Piraquara, localizada na região do Lago Grande. A obra, que era uma reivindicação antiga dos moradores, tornando o trânsito mais seguro e mais rápido, e garantindo acesso à população do Alto Lago Grande.

A obra foi fruto de convênio firmado entre a Prefeitura de Santarém, por meio da SEMAP, e o Governo do Estado. O recurso foi pleiteado pelo ex-deputado Estadual José Maria Tapajós junto ao Governador Helder Barbalho.

O investimento total foi de R\$ 1.059.832,57 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 953.849,31 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) recurso estadual e R\$ 105.983,26 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) contrapartida municipal.

## 8.4 Mercados e Feiras Municipais

A Divisão de Mercados e Feiras cumpre função de organizar o desenvolvimento de atividades dentro dos Mercados Municipais, sendo elas são: Comércio em geral, frutas, verduras, lanche, alimentação, peixe, carnes, vísceras, gelo, confecções, mini shopping, farinha e cereais e artesanato.

# Mercados e Feiras Municipais

MERCADOS	BOXES FUNCIONANDO	BOXES/LICITAÇÃO	TOTAL
Mercadão 2000	355	40	395
Santana	28	10	38
Modelo	96	15	111
Alter do Chão	20	-	20
Central	138	31	169
Tupaiulândia	4	9	13
Vila Arigó	8	9	17
Prainha	9	21	30
<b>Total</b>			<b>793</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

## 8.5 Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) tem como objetivo regulamentar a inspeção sanitária e industrial prévia de produtos de origem animal e vegetal produzidos no município e destinados ao consumo humano.

Sua atuação consiste no estabelecimento de normas técnicas específicas para a produção, manipulação e classificação desses produtos, garantindo que todo o processo ocorra de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

A inspeção realizada pelo S.I.M. abrange as condições higiênico-sanitárias e os procedimentos tecnológicos aplicados em todas as etapas da cadeia produtiva: produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte dos alimentos.

## Serviço de Inspeção de Origem Animal (Simpoa)

UNIDADE	TIPO
Frigorífico Santarém	Abate de Bovinos
Frigorífico Mararú	Abate de Bovinos
Frigorífico P7	Abate de Bovinos
Falcão Alimentos	Beneficiamento de Aves (já abatidas)
Abatedouro Js	Beneficiamento de Aves (já abatidas)
Sabor Tapajó	Beneficiamento de Bolinho de Piracuí
Usina de Leite	Preparo do Leite (Doce, Queijos / Requeijão)
Granja Santa Rosa	Produção de Ovos
Gourpet	Alimentação para Pets
Avícola Tapajós (Sim - Sie)	Produção de Ovos
P7 Carnes	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Fricarnes	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
4m Carnes	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Fribo Boi	Beneficiamento de Embutidos de Carnes

UNIDADE	TIPO
Boi Na Brasa	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Avante Atacadista	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Império das Carnes	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Supermercado Vidal	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Casa de Carnes Ribeiro	Beneficiamento de Embutidos de Carnes
Tocino Tapajós	Charcutaria (Bacon/Linguças)
Frigolog	Beneficiamento de Pescados
Friço Castro	Beneficiamento de Pescados
Rodolfo Pescados	Beneficiamento de Pescados

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

## Serviço de Inspeção de Origem Vegetal (Simpov)

UNIDADE	TIPO
Cooprasu	Polpa de Frutas
Sabores da Terra	Polpa de Frutas
Suco de Frutas do Vovô	Polpa de Frutas
Supreme	Beneficiamento de Macaxeira e Coco Triturado
COOPBOA	Beneficiamento de Farinha de Mandioca e Derivados

UNIDADE	TIPO
Reinterra	Beneficiamento de Alimentos Desidratados
Império do Campo	Fabricação de Conservas de Legumes
+ Sabor	Beneficiamento de Sopas e Caldos Congelados
Amazon Produtos Naturais	Beneficiamento de Castanha de Caju e do Pará
Gelato Di Gaby Gourmet	Beneficiamento de Gelados de Frutas
Deveras Amazônia	Fabricação de Conservas de Frutas e Pimenta
Ar dosa	Fabricação de Conservas de Frutas e Pimenta

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

## 8.6 Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar – CIPROF

A Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar (CIPROF) é um órgão vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) do município de Santarém, e tem como principal finalidade promover, articular e executar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, pesca e da produção de base comunitária.

### 8.6.1 Termo de Adesão INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Tem por objeto disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária – PNRA para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra no Município de Santarém, localizado na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Oeste do Pará, conforme Plano de Trabalho.

O Acordo de Adesão visa a apoiar os assentados do PNRA quanto à aplicação dos Créditos de Instalação, por meio de concessão de financiamento voltado à implementação de projetos produtivos, de geração de renda ou de segurança hídrica.

Atendendo as regiões de Eixo Forte (117 famílias), PAE Aritapera (53 famílias) e PAE Urucurituba (130 famílias).

## 8.6.2 Produção e doação de mudas produtivas

A Coordenadoria de Incentivo à Produção Familiar mantém no Parque Municipal um viveiro onde produz mudas de frutíferas e essências para doar para agricultores.

# Relatório Geral de Doação de Mudas 2024

TIPO	QUANTIDADE
Cacau	522 mudas
Açaí	4.610 mudas
Graviola	31 mudas
Cupuaçu	107 mudas
Maracujá	572 mudas
Cumarú	15 mudas
Copaíba	50 mudas
<b>Total</b>	<b>6.021 mudas</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.



### 8.6.3 Doação de sementes de Cacau

Em busca de incentivar o aumento da lavoura cacaujeira em Santarém o CIPROF em parceria com a CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaujeira vem doando sementes de cacau, realizando capacitação voltada para tratos culturais e beneficiamento da amêndoa do Cacau.

## Relatório Geral da Doação de Sementes de Cacau

ANO	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA	Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS
2022	45.600 Sementes	13 Produtores
2023	107.890 Sementes	120 Produtores
2024	148.230 Sementes	150 Produtores
<b>Total</b>	<b>301.720 Sementes Distribuídas</b>	<b>283 Produtores Beneficiados</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

### 8.6.4 Projeto de Unidade Demonstrativa p/ multiplicação de maniva-semente (Base Física da SEDAP)

O Projeto de Unidade Demonstrativa para Multiplicação de Maniva-Semente, implantado na Base Física da SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará), tem como principal objetivo o cultivo e a multiplicação de variedades selecionadas de manivas, com foco na produção de sementes de qualidade destinadas à agricultura familiar.

A maniva - semente refere-se a partes vegetativas da planta da mandioca – pedaços do caule com aproximadamente 20 centímetros de comprimento – que são utilizados como material propagativo. Essas partes, quando plantadas, originam novas plantas, sendo um método tradicional e eficiente de multiplicação da cultura.

As variedades cultivadas no projeto são originárias da própria região e têm se destacado por apresentarem aptidões agrônômicas importantes, como precocidade, alta produtividade e tolerância a pragas e doenças, características que favorecem o desempenho no campo e contribuem para a segurança alimentar das famílias agricultoras.

Em 2025, como resultado das ações desenvolvidas, já foram distribuídas gratuitamente 32 mil manivas-semente, sendo 6 mil de macaxeira (mandioca mansa) e 26 mil de mandioca (maniva brava), beneficiando dezenas de agricultores familiares em diferentes comunidades.

### 8.6.5 Mecanização agrícola para agricultura familiar

O Programa de Mecanização Agrícola para a Agricultura Familiar, desenvolvido pela gestão municipal, tem como objetivo modernizar as práticas agropecuárias no meio rural, contribuindo para o aumento da produtividade agrícola e a redução de práticas nocivas ao meio ambiente, como o uso do fogo na abertura de novas áreas de cultivo.

A iniciativa disponibiliza patrulhas mecanizadas com tratores e implementos agrícolas, bem como operadores capacitados, para atendimento direto aos pequenos produtores rurais. Como forma de contrapartida, os beneficiários do programa são responsáveis pelo fornecimento do combustível, proporcional à área a ser mecanizada.

Além de facilitar o preparo do solo e otimizar o tempo de plantio, o programa também promove práticas sustentáveis, como a substituição do uso do fogo pela mecanização no manejo de áreas produtivas.

Em 2024, o programa já realizou a preparação de 86,1 hectares de terra, incluindo serviços de aração e calagem, beneficiando diretamente diversas comunidades rurais e fortalecendo a produção agrícola familiar no município.



## Relatório de Mecanização Anual – 2024

REGIÃO	COMUNIDADE	ÁREA
Região da Curuá-Una	Guaraná	11,5 Hectares
	Secretaria	5 Hectares
	Boa Esperança	16,5 Hectares
	Ramal Pilão	3,5 Hectares
	Santa Rosa	7 Hectares
	Bom Jardim	11 Hectares
	Jacamim	6 Hectares
	Boa Fé	3,5 Hectares
	São Raimundo da Palestina	9,5 Hectares
Total por Região:		73,5 Hectares
REGIÃO	COMUNIDADE	ÁREA
Região do Eixo Forte	Jatobá	12,6 Hectares
Total por Região:		12,6 Hectares
Total Geral		86,1 Hectares

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

## 8.6.6 Cadastro da Agricultura Familiar- CAF

O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o principal instrumento de identificação e qualificação dos agricultores e agricultoras familiares no Brasil. Substituindo a antiga Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), o CAF permite o acesso a políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o crédito rural (Pronaf), assistência técnica, entre outras iniciativas.

A principal vantagem do CAF é a centralização das informações da unidade familiar produtora em um cadastro unificado, mais seguro, atualizado e alinhado às diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar.

Em Santarém, diversos órgãos e entidades são autorizados a realizar o cadastro e a emissão do CAF. Um dos órgãos atuantes é a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), que iniciou a emissão do CAF em janeiro de 2025. Até 14 de Abril, a SEMAP emitiu 23 CAFs, beneficiando diretamente 55 agricultores e agricultoras familiares.

### Emissão de CAF pela Semap – 2025

CAFS EMITIDOS	AGRICULTORES BENEFICIADOS
23	55

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

De forma geral, considerando todas as instituições habilitadas à emissão no município, já foram emitidos 2.879 CAFs até o dia 08 de abril de 2025, segundo o sistema CAF3.0, demonstrando o avanço do processo de regularização e qualificação das famílias agricultoras de Santarém.



### 8.6.7 Solicitação do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)

O Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) é um documento obrigatório para o exercício legal da pesca no Brasil. Ele identifica os pescadores profissionais e é necessário para o acesso a políticas públicas específicas, como o Seguro Defeso, programas de crédito e ações de apoio à pesca artesanal.

Em Santarém, o Escritório de Pesca oferece apoio técnico aos pescadores no processo de solicitação do RGP. Nos anos de 2023 e 2024, foram atendidos 20 pescadores pelo serviço.

## Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) – Santarém

PERÍODO / FONTE	
Atendimentos pelo Escritório de Pesca (2023–2024)	20
Total de Pescadores Registrados (MPA – Abr/2025)	5.931

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

### 8.6.8 Avaliação Qualidade da Água para criação de peixe

Em fevereiro de 2025, o CIPROF recebeu da SEDAP dois kits de análise da qualidade da água voltados ao uso na piscicultura.

Com a chegada dos equipamentos, foi possível intensificar o monitoramento da qualidade da água utilizada nos tanques de criação de peixes. Ao todo, foram realizadas 7 análises em diferentes unidades de produção aquícola, possibilitando a identificação de parâmetros físicos e químicos essenciais ao bom desempenho dos cultivos.

Com base nos resultados obtidos, foram emitidas instruções técnicas individualizadas aos piscicultores, orientando sobre os ajustes necessários para garantir melhores condições ambientais aos peixes e, conseqüentemente, maior produtividade e sustentabilidade da atividade.

## 8.6.9 Assistência Técnica aos Produtores rurais

O acompanhamento técnico aos agricultores familiares é realizado por meio de visitas presenciais às propriedades rurais, onde os produtores recebem orientações específicas sobre suas atividades produtivas. Essas visitas podem ser solicitadas diretamente pelos agricultores junto ao CIPROF ou agendadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), especialmente quando vinculadas a projetos institucionais, como a doação de sementes e mudas ou ações relacionadas a termos de adesão firmados com o INCRA.

Durante as visitas, são repassadas orientações práticas e técnicas, incluindo tratos culturais, métodos de cultivo adequados, produção e manejo de mudas, instalação de criatórios e manejo de animais, conforme a realidade e a necessidade de cada unidade produtiva.

### Visitas Técnicas 2024

REGIÃO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Região do Lago Grande	28
Região do Eixo Forte	37
Região PA-370	36
Região Br 163	6
<b>Total</b>	<b>107 Famílias Atendidas</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, 2025.

Além do atendimento nas propriedades, as equipes também desenvolvem outras ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e à valorização das comunidades rurais, como:

- Apoio às feiras de pescados, contribuindo para a comercialização direta da produção local;

- Oficinas e palestras educativas nas comunidades, com temas voltados à agricultura familiar, sustentabilidade e boas práticas de cultivo, geralmente acompanhadas da doação de mudas;
- Apoio a festivais comunitários, como o Festival da Tapioca, entre outros eventos culturais e produtivos, que ajudam a promover a identidade local e o intercâmbio de saberes entre os agricultores.



# 9 Resultado da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém foi realizada no dia 19 de setembro de 2023, na Escola de Artes Emir Hermes Bemerguy. Promovida pela Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém (COMSEA), a conferência teve como objetivo principal debater políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, além de eleger os delegados que representaram o município nas etapas estadual e nacional, com a missão de defender as propostas deliberadas localmente. O COMSEA é regulamentado pela Lei nº 19.834, de 14 de julho de 2015, e está localizado na Av. Curuá-Una, nº 762 – Casa dos Conselhos – Bairro Santíssimo. Contato: (93) 99219-0650.

## 9.1 Eixos Temáticos

A conferência foi organizada em três eixos temáticos, divididos por cores de pastas para facilitar a identificação, sendo cada um coordenado por profissionais especializados da área. A estrutura foi a seguinte:

**Eixo 1 – Pasta Azul:** "Comida de Verdade: Avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar." Coordenado pelas nutricionistas Many Chuery Medeiros de Andrade e Luziene Santos.

**Eixo 2 – Pasta Amarela:** "Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública." Coordenado pelas nutricionistas Mayara Moura e Maruza Moura.

**Eixo 3 – Pasta Verde:** "Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional." Coordenado pelo representante do PAA Municipal, Fagner Gonçalves, e pela nutricionista Mariluce Karoline.

## 9.2 Propostas Aprovadas

- I. Desburocratizar e flexibilizar a documentação dos produtores rurais para o fornecimento de alimentos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- II. Criar e implantar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Peixe.
- III. Criar e implantar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Açaí.
- IV. Garantir que municípios com população acima de 100 mil habitantes contribuam com 20% de contrapartida sobre o valor do PAA Municipal, para a compra de alimentos da agricultura familiar.
- V. Garantir assistência técnica aos agricultores familiares (quilombolas, indígenas e extrativistas), incluindo apoio para elaboração de projetos de financiamento, além da garantia de energia elétrica de qualidade para comunidades rurais.
- VI. Fortalecer a infraestrutura necessária à produção e escoamento da agricultura familiar, incluindo estradas, pontes, eletrificação, abastecimento de água, embarcações e caminhões adequados para transporte.



# 10 Escuta Popular do Primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém (PLAMSAN)

No dia 20 de fevereiro de 2025, foi realizada a primeira Escuta Popular para a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém – PLAMSAN, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém (STTR). A iniciativa foi conduzida pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém – COMSEA, com o objetivo de fortalecer as propostas oriundas da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (realizada em 19 de setembro de 2023) e garantir ampla participação popular na formulação do plano.

O evento teve início às 8h com o credenciamento dos participantes e um café regional servido com produtos da agricultura familiar local. Às 9h30 ocorreu a abertura oficial, com a fala do presidente do COMSEA, Joilson Moura Dutra, que ressaltou a importância do evento para o fortalecimento da democracia participativa e do controle social.

Representantes da sociedade civil, lideranças comunitárias, agricultores familiares, povos tradicionais e técnicos da área de segurança alimentar

participaram ativamente da programação. Após a apresentação dos objetivos do PLAMSAN e a contextualização da adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), os participantes foram divididos em cinco grupos de trabalho, conforme os eixos temáticos, que detalharam as diretrizes prioritárias para o plano.

## 10.1 Eixos Temáticos e Propostas Deliberadas

### **Eixo 1: Público Consumidor** (Associações, centros, conselhos comunitários e unidades beneficiárias)

- Fortalecimento do núcleo de segurança alimentar e nutricional, com aquisição de transporte e reorganização da Unidade de Abastecimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UADAF);
- Contratação de equipe técnica conforme demandas legais;
- Aquisição de equipamentos para o adequado acondicionamento e transporte dos alimentos;
- Monitoramento bimestral das pessoas em situação de vulnerabilidade e avaliação dos impactos dos programas;
- Desburocratização do acesso aos programas de segurança alimentar;
- Investimentos em acesso à água potável;
- Fiscalização dos processos de produção, aquisição e dos valores praticados nas políticas públicas;
- Implantação de hortas domiciliares com apoio técnico das entidades locais.



## **Eixo 2: Grupos Formais e Informais de Produção Familiar** **(Cooperativas, associações de produção** **da agricultura familiar e similares)**

- Criação de um calendário anual para divulgação de editais de chamada pública;
- Solicitação de assistência técnica rural e consultorias para acesso a programas como PAA e PNAE;
- Disponibilização de transporte para a distribuição dos alimentos;
- Aumento do percentual de compras públicas da agricultura familiar para 50%;
- Realização de um levantamento produtivo do município pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAP);
- Criação de mecanismos de segurança para perdas produtivas;
- Desburocratização do processo de certificação das agroindústrias familiares;
- Ações de enfrentamento às mudanças climáticas, como perfuração de poços e implantação de sistemas de irrigação.

## **Eixo 3: Grupo Técnico em Educação Alimentar e** **Nutricional (EAN) e Pesquisa** **(Nutricionistas, técnicos em SAN e profissionais similares)**

### **Eixo 5 – Segurança Alimentar e Saúde** **(atuantes ou usuários de unidades de saúde)**

- Obrigatoriedade da presença de nutricionistas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Implantação de cozinhas comunitárias e restaurantes populares;
- Criação de um banco municipal de alimentos;
- Inclusão de ações de educação nutricional nas escolas;
- Apoio à Política Nacional de Agricultura Urbana;

- Criação da Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- Aumento do percentual de compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

#### **Eixo 4: Povos Tradicionais** (Indígenas, quilombolas, assentados e outros grupos similares)

- Garantia de cotas no PAA e PNAE para povos indígenas e comunidades tradicionais;
- Monitoramento da contaminação por agrotóxicos e metais pesados nas produções tradicionais;
- Assistência técnica rural específica e acesso facilitado ao crédito;
- Territorialização da alimentação escolar e descentralização da logística alimentar;
- Garantia de acesso à energia elétrica e abastecimento de água potável nas aldeias e comunidades remotas;
- Facilitação do acesso a cadastros sociais (como o NIS) para comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.

A Escuta Popular foi um marco significativo para a elaboração do PLAMSAN, consolidando a participação cidadã e fortalecendo a gestão democrática das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. O evento reuniu representantes de diversos segmentos sociais e possibilitou a construção coletiva de diretrizes condizentes com a realidade socioterritorial do município.



# 11 Diretrizes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

As diretrizes que compõem o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém foram construídas de forma intersetorial, dialogando com os princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e com as demandas locais identificadas pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público municipal.

As ações previstas neste plano estão organizadas em três eixos estratégicos, que dialogam com a promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável, com o fortalecimento da produção local de base familiar e sustentável, e com a estruturação de um sistema municipal articulado e eficaz de SAN. Cada diretriz apresentada contém ações práticas, metas, definição de responsáveis institucionais e recursos necessários à sua execução.



# EIXO 1 – Promoção da Alimentação Adequada, Saudável e Sustentável

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
1	Educação Alimentar e Nutricional (EAN) Intersecretarial	Inserir orientações nutricionais curtas (10 a 15 minutos) durante atividades já existentes na Prefeitura Municipal	Incluir ações de EAN na rotina de toda a Prefeitura Municipal	Prefeitura Municipal, SEMED, SEMSA, SEMAP, SEMTRAS	Recursos Humanos Existentes/ PMS  Parcerias com Universidades
2	Hortas Comunitárias (AUP)	Implantar hortas (comunitárias pedagógicas) nos espaços escolares, de saúde pública, assistência social e Produtores Rurais	Implantar e manter os 60 pontos focais da AUP's no município	SEMTRAS, SEMAP/CIPROF, SEMED, SEMSA	Gestão Municipal, Parcerias com Universidades
3	Cardápio Nutricional	Elaborar cardápios nutricionalmente adequados nos espaços afins da Rede Pública Municipal	Garantir a disposição dos Cardápios nos espaços afins das redes públicas de atendimento.	SEMTRAS, SEMED, SEMAP, SEMSA	Gestão Municipal

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
4	Capacitação e Formação Continuada em EAN e SAN	Realizar capacitação e formação continuada para atores de EAN e SAN	100% da rede municipal capacitada	SEMED, SEMTRAS, SEMAP, SEMSA	Recursos pedagógicos
5	Campanhas Educativas	Promover campanhas sobre EAN nos canais oficiais da Prefeitura, escolas e espaços coletivos	Alcançar a sociedade civil santarena com informações sobre EAN	SEMED, CCOM, SEMTRAS, SEMSA	Recursos de comunicação institucional, Parcerias Instituição de Ensino
6	Cozinhas Solidárias	Realizar articulação intersecretarial e comunitária para efetivar cozinhas solidárias identificadas como de potencial implementação no diagnóstico	Efetivar no mínimo 50% das Cozinhas Solidárias (5 de 10 mapeadas)	SEMTRAS, SEMAP, SEMSA, SEMED	Gestão Municipal, Governo Federal



## EIXO 2 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Abastecimento Local

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
7	Sala da Agricultura Familiar (SAF)	Criar e estruturar espaço de apoio técnico aos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais	Implantar e equipar a SAF, garantindo atendimento regular	SEMAP, SEMTRAS, SEMED, SEMSA	SEMAP, SEMTRAS
8	Programa Viveiro de SAN	Produzir e doar sementes e mudas de hortaliças às famílias da rede socioassistencial	Produzir e doar sementes e mudas às famílias em pelo menos 5 unidades da rede socioassistencial	SEMTRAS, SEMAP	Gestão Municipal, Parceiros, Recursos Federais
9	Campanhas PNAE	Realizar campanhas itinerantes com produtores da agricultura familiar para ampliar vendas ao PNAE	Efetivar 50% das compras do PNAE da agricultura familiar	SEMED, SEMAP, CCOM	Gestão Municipal, Recursos de mobilização e divulgação institucional

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
10	Visitas Técnicas	Realizar assistência técnica regular aos agricultores familiares	Realizar pelo menos 500 visitas técnicas por ano	SEMAP (CIPROF)	Gestão Municipal
11	Mecanização Agrícola	Garantir o acesso à mecanização aos produtores familiares	Manter e ampliar o projeto de mecanização	SEMAP (CIPROF)	Gestão Municipal, Recursos Federais, Parcerias
12	Produção Piscicultura	Qualificar a produção Piscicultura local	Realizar análise da água e aumentar a assistência aos piscicultores	SEMAP (CIPROF)	Profissionais da área
13	Pesca Artesanal	Incentivar o pescador artesanal no acesso às políticas públicas	Ampliar a emissão de RGP (Registro Geral de Pesca) aos pescadores artesanais	SEMAP (CIPROF)	Gestão Municipal, Parceiros

## EIXO 3 – Estruturação e Integração do Sistema Municipal de SAN

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
14	Fortalecimento da atenção nutricional na saúde	Integrar ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, articuladas às demais políticas de SAN	Ampliar a atuação da nutrição na rede básica	SEMSA	Recursos do SUS e apoio intersetorial
15	PROTEJA	Executar a Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	Implementar a estratégia conforme orientação federal	SEMSA, SEMTRAS, SEMED	Gestão Municipal
16	Material Educativo para o PAA	Produzir e distribuir material educativo (guias, etc) sobre SAN nas ações do PAA	Abranger todos os beneficiários do PAA	SEMTRAS, Equipe Técnica do PAA	Recursos próprios da SEMTRAS, Recursos de Comunicação Institucional

Nº	DIRETRIZ	AÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	RECURSOS
17	Produção de Maniva-Semente	Ampliar a área de produção de maniva-semente (Mandioca e Macaxeira)	Ampliar a atuação da nutrição na rede básica	SEMAP (CIPROF)	Gestão Municipal, Parceria SEDAP
18	Produção de Mudanças Frutíferas e Ervas Medicináveis	Expandir a produção e distribuição de mudas	Implementar a estratégia conforme orientação federal	SEMAP (CIPROF)	Profissionais da SEMAP, Gestão Municipal
19	Sistemas Agroflorestais	Incentivar sistemas agroflorestais com fornecimento de sementes e mudas	Distribuir 200.000 sementes de cacau e espécies florestais produtivas	SEMAP (CIPROF), CEPLAC	Gestão Municipal, CEPLAC



# 12

## Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Revisão

A CAISAN Municipal é a instância responsável pela coordenação, articulação e supervisão das ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de Santarém. Abaixo a tabela de responsabilidades das instâncias envolvidas no PLAMSAN.

### Responsabilidades – PLAMSAN

INSTÂNCIA	RESPONSABILIDADE
CAISAN	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar, elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).</li> <li>• Articular políticas e secretarias ligadas à SAN.</li> <li>• Promover a integração das ações municipais conforme as diretrizes do SISAN.</li> </ul>
COMSEA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar Nutricional.</li> <li>• Propor diretrizes da política de SAN por meio da Conferência Municipal.</li> <li>• Estimular a participação da sociedade civil nas políticas de segurança alimentar e nutricional.</li> </ul>

Para garantir a efetiva execução do plano, ficam definidos os seguintes mecanismos de acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão, a serem operacionalizados pela própria CAISAN:

## 12.1 Acompanhamento e Monitoramento

A CAISAN realizará, pelo menos uma vez por ano, uma reunião específica para verificar o andamento das ações previstas no plano.

**Nessa reunião serão debatidas:**

- Ações executadas
- Meta prevista x executada
- Dificuldades encontradas
- Sugestões de encaminhamento

## 12.2 Avaliação

A CAISAN Municipal é responsável pela avaliação anual da execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Durante pelo menos uma reunião anual da CAISAN, será incluída pauta específica para a avaliação do plano, com base nos seguintes pontos:

- Cumprimento das metas e objetivos definidos;
- Resultados obtidos, com base nos indicadores fornecidos pelas secretarias;
- Desafios enfrentados e avanços alcançados na execução das ações.

A partir dessas análises, será elaborado um Relatório Anual de Avaliação, consolidando as informações fornecidas pelas secretarias executoras e demais instituições parceiras. Este relatório servirá como instrumento de apoio à tomada de decisões e será a base técnica para futuras revisões do plano.

## 12.3 Revisão Bienal

Conforme determina o Decreto Municipal que regulamenta o SISAN no município, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser revisado a cada dois anos.

A revisão do plano será conduzida pela CAISAN Municipal, tomando como referência os Relatórios Anuais de Avaliação e os seguintes critérios:

- Atualização das diretrizes, metas e estratégias, conforme as realidades locais;
- Inclusão de novas ações ou ajustes nas existentes;
- Adequação às orientações da CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Pará e COMSEA Municipal.

A proposta de revisão será discutida e validada em reunião extraordinária da CAISAN, com registro em ata e publicação do plano revisado.

# 13 Referências

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Aprova a Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2007.
- BRASIL. Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007. Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira das ações do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 nov. 2007.
- BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2009.
- BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010.

- BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 23 de janeiro de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 jan. 2012.
- PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil – VIGISAN 2022. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: abr. 2025.
- PARÁ (Estado). Lei Estadual nº 9.535, de 14 de dezembro de 2022. Institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Pará – SIESAN/PA. Disponível em: <https://sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/953>. Acesso em: abr. 2025.
- SANTARÉM (PA). Decreto Municipal nº 888/2023 – GAP/PMS, de 01 de novembro de 2023. Regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Santarém, PA, 2023.
- SANTARÉM (PA). Lei Municipal nº 21.958, de 18 de setembro de 2023. Institui o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN Municipal, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Santarém, PA, 2023.



PREFEITURA  
**SANTARÉM**  
~ Trabalho e transformação ~